ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 106
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

Rio, 10

A « Opinião Publica », de Pelotas, Rio Grande do Sul, diz em artigo editorial, que o partido rio-grandense está dividido a respeito da candidatura do dr. Campos Salles á presidencia da Republica.

O mesmo jornal considera fracassado todo o trabalho feito pelo general Pinheiro Machado no sentido de impôr aquella candidatura ao governo e ao paiz.

—

Rio, 10

Os jornaes noticiam ter o dr. Vicente Machado, governador do Paraná, em conferencia com o general Pinheiro Machado, adherido á candidatura do dr. Campos Salles.

Taxa sobre vinho

Rio, 10

A Associação commercial pediu a reducção da taxa sobre o vinho importado.

Alistamento eleitoral

Rio, 10

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, dirigiu uã mensagem ao congresso nacional pedindo a prorogação por mais trinta dias do prazo do alistamento eleitoral.

General Pinheiro Machado

Rio, 10

No banquete que vae ser offerecido no hotel dos Estrangeiros ao general Pinheiro Machado, fará o brinde a s. exc. o dr. Francisco de Sá, deputado federal pelo Ceará.

O general Pinheiro Machado responderá em agradecimento.

O dr. Ferreira Chaves, senador pelo Rio Grande do Norte, erguerá o brinde de honra ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Delegado boliviano

Rio, 10

Chegou hoje a esta capital o dr. Romero Rivera, delegado boliviano junto ao tribunal arbitral.

O assalto á Casa da moeda

Rio, 10

Até agora é negativo o resultado das diligencias procedidas pelas autoridades afim de descobrir os autores do roubo da Casa da moeda, apesar de se acharem presos muitos ladrões.

Denuncia contra o dr. Rodrigues Alves

Rio, 10

A camara dos deputados julgará inepta a denuncia apresentada pelo conselheiro Candido de Oliveira contra o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, por ter s. exc. prorogado o estado de sitio, já cessada a commoção intestina resultante da revolta de novembro.

Coquelin

Rio, 10

Estréa a 17 do corrente no Theatro Lyrico a grande companhia do celebre actor Coquelin.

Inund ções

Rio, 10

E' horrivel a inundação em Matto Grosso.

A população de Porto Murtinho, que continúa sobmerso, emigra para Corumbá.

Bolivia e Brazil

Rio, 10

Foi adiada para o dia 15 do corrente a reunião do tribunal arbitral mixto do Brazil e Bolivia, creado em virtude do tratado do Acre.

Os successos de novembro

Rio, 10

O Supremo Tribunal Federal concedeu a ordem de «habeas-corpus» impetrada em favor do dr. Vicente de Souza, que hontem mesmo foi solto.

O juiz seccional embargou hoje o accordam de sua pronuncia, allegando ter havido empate na votação, porquanto quatro ministros do Supremo Tribunal votaram pela despronuncia e um pela desclassificação de delicto, aguardando o total do numero dos juizes que o pronunciaram.

7.º districto

Rio, 10

O general Miguel Maria Girard foi exonerado, a pedido, do commando do 7.º districto militar.

Foi nomeado para substituil-o o general Abreu e Lima.

Transferencias

Rio, 10

Foram transferidos na arma de artilheria: o coronel Ricardo Fernandes da Silva do estado-maior para o 4.º batalhão e deste corpo para aquelle o coronel Zenobio da Costa.

—

Rio, 10

Foram transferidos, na arma de infanteria: do 2.º para o 13.º batalhão o major Gama Lobo d'Eça e do 13.º para o 2.º o major Augusto Fabricio Ferreira Mattos.

Questão judiciaria

Rio, 10

O Supremo Tribunal Federal deu provimento a acção vinda desse Estado, em que são partes o sr. Francisco Costa e a firma commercial Dias Ferreira & C.

Senado

Rio, 10

Hoje no senado não houve sessão, por alta de numero.

—

Camara dos deputados

Rio, 10

Hoje não houve numero legal na camara dos deputados para proceder-se á eleição da mesa.

As commissões serão reeleitas e augmentadas.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 10

Falleceu o visconde de Villa Nova de Toscoa.

O « D. Quixote »

Lisboa, 10

A Academia real de sciencias realizou animada sessão solenne para commemorar o tricentenario da publicação do « D. Quixote ».

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia assistiram á sessão.

Russia e Japão

Londres, 10

Assegura-se estar feita a juncção das esquadras do Baltico.

— A imprensa européa critica e accima de suspeita a neutralidade observada pela França na guerra do Extremo-Oriente.

—

Londres, 10

A Russia acceitou a proposta do Japão para a troca dos prisioneiros de guerra.

— Cresce em Tokio a agitação francophoba.

— Está confirmada a noticia de terem as torpedeiras ancoradas em Vladivostok feito sua sortida queimando diversos navios e aprisionando um.

Schiller

Berlim, 10

Continuam os festas em homenagem ao centenario de Schiller.

Victor Hugo

Roma, 10

Foi inaugurado festivamente o monumento erguido a Victor Hugo.

O bispo de Marianna

Roma, 10

Pio X recebeu o bispo de Marianna.

Sua santidade abençoou aquella diocese.

A Cunani

Madrid, 10

Sarrion Herrera foi posto em liberdade.

Sarrion Herrera chefiou ha tempos a projectada expedição a Cunani.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 10

Teem occorrido graves conflictos em Bhorotusa.

Foi decretado o estado de sitio em Grodno e Vilna.

A rainha da Inglaterra

Londres, 10

Partiu de Athenas a rainha Alexandra.

Greve

Nova-York, 10

Continúa a greve dos carroceiros de Chicago.

Cidade destruida

Nova-York, 10.

Violento cyclone destruiu a cidade de Marquette, no Estado de Wyconsin.

O Brazil e a imprensa argentina

Buenos-Aires, 10

«La Nacion», o poderoso jornal do general Bartholomé Mitre, commenta em altos louvores a mensagem apresentada pelo dr. Rodrigues Alves ao congresso do Brazil.

NOTAS

Chapéo de sol ou guarda-chuva?

Eu não sabia realmente que nome desses tivesse mais propriedade...

Com aquella chuvinha miuda que hontem cahio durante o dia quasi inteiro, tive occasião de avistar muito camarada, caminhando rente ás paredes, aproveitando o anteparo dos sobrados, embora trouxesse ás mãos, enroladinho como uma bengala, o chapéo.

A um delles que encontrei na travessia da ponte do Recife, de cara franzida aos chuviscos, adverti, sem poder conter-me:

— Abre o teu guarda-chuva, rapaz. Estás a molhar-te.

E elle me respondeu, com presteza e segurança:

— Mas, o meu é chapéo de sol...

Olhei-o e ia solicitar-lhe a explicação, quando elle insistio, a sorrir:

— Sim, o meu é *chapéo de sol*. Não conheces a differença?

Meu companheiro era um desses typos alegres e folgazões, que têm sempre nos labios um gracejo a esfusiar, alma franca e cheia de expansões.

— Não sabes? Pois olha.

E approximou-me o seu *chapéo de sol*, de cabo de prata, artisticamente enrolado.

Eu comprehendi.

A seda, de origem portugueza, fôra de preço alto, mas estava de tal modo esgarçada nos apuros de suas dobras, que dir-se-hia um tecido de rendas.

Si o abrissem, a esse *chapéo de sol*, dispertaria a curiosidade dos transeuntes.

— Estás vendo a differença, não é? Em dias de sol, o meu chapéo é o que estás apreciando, um objecto elegante e de luxo. Não preciso abril-o. Para que? O sol não offende. Nos dias de chuva, porem,... e um fiasco! Está por que digo que o meu é apenas... *chapéo de sol*.

E, dando-me a explicação, elle me acompanhava na travessia da ponte, aproveitando a cobertura do meu chapéo, que rigorosamente não sei si poderia chamar-se *guarda-chuva!*

Emfim, fiquei inteirado da differença fundamental dos dois nomes, differença que até o indagador sr. Candido de Figueiredo não tenha talvez ainda aprofundado!

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XCIII

Rodolphinho querido de minh'alma,
A que tempos de ver-te não me alegro!
E, quando te não vejo, crê, meu negro,
Sinto ficar-me o espirito sem calma...

Porque, em te vendo, sei que tens saúde,
Sei que inda ês vivo, sei que continúas
A subir em fortuna, e que accentúas
Cada vez mais essa feição de almude...

Has de suppor de certo, que exaggero:
Que não me inquieta, nem sensibiliza
Ver que inda ês vivo, e que em fortuna [sóbes...

Não! Rodolphinho amigo! Sou sincero:
Ver-te a todos dá paz e tranquilliza...
Não tens tu cara e modos de PAX-VOBIS.

LULU' SENNA.

PARTIDO REPUBLICANO

Tendo de reunir-se este anno a Convenção Nacional para a escolha dos candidatos á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica no futuro quatriennio, convido os representantes deste Estado, federaes e estaduaes, a comparecerem no Paço da Camara dos Deputados, ás 3 horas da tarde de quinta-feira, 11 do corrente, afim de elegermos os Delegados do nosso partido áquella Convenção.

Recife, 6 de maio de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 9 do corrente, o capitão Leoncio Olympio Chaves dos Santos, actual 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto de S. José, subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, em substituição do actual que foi exonerado.

×

Procurou-nos hontem o sr. dr. Archimedes de Oliveira, chegado na vespera da cidade de Nazareth afim de pedir-nos que tornassemos publico serem falsas as accusações feitas ao sr. tenente Hermogenes Cavalcante, em um telegramma que o sr. dr. Francisco Porphirio endereçara a um dos jornaes vespertinos.

A prisão dos individuos ahi citados e moradores em Tracunhaem, teve por fundamento a denuncia recebida pela mesma autoridade de fazerem parte dum couto de ladrões de cavallos, o qual infestava larga zona.

Assim, affirmou-nos o sr. dr. Archimedes, não ser exacto que a autoridade policial de Nazareth lance mão de medidas coercitivas em favor do partido governista, uma vez que este acha-se fortemente prestigiado e dispõe da maioria da população, como é publico e notorio.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou se hontem, a 17.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião de 9 do corrente, ficando, sem debate approvada.

Submettidas a votação as da sessão de 5 e reunião de 8 tambem do corrente mez, foram ambas approvadas.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Votaram-se, sendo approvados os pareceres ns. 36 e 37, da 5.ª commissão, redigindo as resoluções iniciadas pelos projectos da camara, ns. 16 e 17, deste anno.

O sr. presidente declarou que opportunamente irão á sancção as duas resoluções acima.

Foi lido a imprimir, sob n. 39, um parecer da 5.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na camara pelo projecto n. 26 deste anno, (fixação da força publica para 1905 a 1906).

O sr. Albino Silva requereu a nomeação de dois srs. senadores para assignarem dois pareceres da 4.ª commissão, visto não se acharem presentes os srs. Motta Silveira e Francisco Tiburcio.

O sr. presidente nomeou os srs. Cornelio Padilha e Eduardo de Oliveira.

Vieram á mesa, sendo lidos a imprimir dois pareceres sob ns. 40 e 41 da 4.ª commissão, adoptando as resoluções iniciadas na camara pelos projectos deste anno, ns. 231 (fabrica de papel) e 24 (fabrica de materiaes de construcção.

Não havendo quem quizesse utilisar se da paravra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 3.ª discussão e remettidos á commissão de redacção, os projectos deste anno da camara n. 7, (licença á Pedro Affonso Moreira Temporal) 21 (restabelecimento do terceiro cartorio civel do Recife), e o de n. 5 (monte-pio), declarando o sr. presidente que vão ser communicados á camara, as emendas feitas pelo senado a dito projecto.

Finalmente, em 2.ª discussão votou-se o projecto do senado, n. 3, deste anno (isenção de impostos de decimas aos predios do hospital portuguez de beneficencia).

Achando-se sobre, a mesa são lidos a imprimir dois pareceres da 5.ª commissão sob ns. 42 e 43 redigindo os projectos da camara, deste anno, ns. 7 e 21.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões.

×

O Instituto *Ayres Gama*, tendo á frente a respectiva banda e alçando o pavilhão do collegio, visitou hontem acompanhado pelo seu director, o sr. dr. Alfredo Gama, o cruzador nacional *Benjamin Constant*.

Cordealmente recebidos pela digna officialidade, orou em nome dos alumnos saudando-a o preparatoriano Oswaldo Corrêa, cuja allocução foi respondida por 1 dos bravos 1ºs tenentes da guarnição do cruzador.

Após a visita ao cruzador foram tiradas duas vistas photographicas, uma abrangendo collegiaes e officiaes e outra representando a officialidade do navio.

O sr. dr. Alfredo Gama e seus auxiliares voltaram captivos ás amabilidades recebidas nessa visita.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 44.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Arthur de Albuquerque, Faria Neves, João Coimbra, João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Manoel Jardim, Domingos de Abreu, e Affonso de Barros; e com ella os srs. Leopoldo de Gusmão, Meira Filho, Honorato Marinho e Francisco Synesio.

Foi lida a acta da sessão antecedente e havendo o sr. Presidente notado uma alteração, mandou que fosse ella correcta.—Refere-se ella a approvação da emenda substitutiva ao art 1 do projecto n. 29, (fabrica de manteiga de côco,) e prejudicado o mesmo artigo, quando deu se justamente o contrario, approvado o artigo e regeitada a emenda.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra, fez algumas observações sobre a acta, ás quaes respondeu, dando explicações, o sr. Domingos Gonçalves.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Officio do sr. Governador do Estado remettendo as informações prestadas pelo Thesouro do Estado, á petição da Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.—A' quem fez a requisição.

Petição de José Gonçalves Florentino, servente da Secretaria da Industria, solicitando a equiparação de seus vencimentos aos dos serventes da Secretaria da Fazenda e Justiça.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de João Dulcine Mattoso, guarda da casa de Detenção, solicitando seis mezes de licença com os vencimentos que percebe.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição de José Ribeiro Pessôa, solicitando isenção de impostos para fundar uma fabrica de manteiga de côco, e mais productos.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Petição de João José da Rocha e Souza, fasendo identico pedido.—A' mesma Commissão.

Petição de Braga & Sá, solicitando modificação de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 75—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, rejeitando o projecto n. 1, do corrente anno, iniciado no Senado, (praso para recolhimento de autos a cartorio:)

N. 76—Da mesma Commissão, offerecendo um substitutivo ao projecto n. 2, do corrente anno, iniciado no Senado, (inquisição de testemunhas;)e

N. 77—Da 9.ª Commissão redigindo o projecto n. 25, do corrente anno, iniciado na Camara.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettendo-se a votos, os pareceres n. 67, rejeitando a emenda do Senado ao projecto n. 14, (licença,) 68, (deferindo a petição de Aristides Bruère, e 70, deferindo a petição da professora Urania Nympha da Silva, cuja discussão fôra encerrada na sessão antecedente, foram approvados.

A' vista disto o sr. Presidente convidou os srs. Deputados a prepararem suas cedulas, affim de eleger-se a commissão que, com o Senado designar, tem de definitivamente adoptar ou rejeitar a emenda do Senado ao projecto n. 14.

Corrido o escrutinio e recolhidas 16 cedulas, verificou-se o seguinte resultado, tendo cada sr. Deputado votado em dois nomes: Srs. João Elysio, 10 votos, Oswaldo Machado, 10 votos, Domingos Gonçalves, 10 votos, João Gonçalves, 1 voto, e Araujo Lima, 1 voto.

O sr. Presidente proclamou eleito os tres mais votados e declarou que se ia fazer a devida communicação ao Senado.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 32, (nomeação e destituição de tutores,) e 35, (contagem do tempo de disponibilidade da professora publica, Amelia Carolina da Silva Ramos, foram approvados, tendo orado sobre este, os srs. João Elysio, Oswaldo Machado, Arthur de Albuquerque e Silva Fragoso.

A emenda substitutiva do Senado, ao projecto n. 6, (acções de despejo,) submettida á discussão unica, foi approvada sem debate, declarando o sr. Presidente que opportunamente seria enviada á sancção.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres, 2.ª discussão dos projectos n. 33, (fabrica de doces e licores) e 34, (licença a Urania Nympha da Silva); 3ª dos de n. 28, (credito,) 29, (fabrica de manteiga de côco,) 30, (licença ao dr. Pedro Cahú,) e 31, (licença ao dr. Souza Gouveia) e trabalhos de commissões.

×

De ordem do governo do Estado, foram nos remettidos pela secretaria da industria 10 exemplares do Catalogo brazileiro da exposição de S. Luiz, organizado pela commissão chefeada pelo sr. coronel Souza Aguiar.

O catalogo é escripto em inglez, trazendo além de gravuras, de edificios publicos de diversos Estados e do retrato dos membros da commissão, os dos srs. presidente da Republica e ministros da viação, drs. Rodrigues Alves e Lauro Muller.

Agradecemos a remessa que nos foi feita.

×

Alistamento eleitoral

O alistamento no municipio de Nazareth correu até ante-hontem com a maior correcção e sem protesto dos fiscaes da opposição.

Até essa data haviam-se alistado 905 eleitores, dos quaes cerca de 650 são situacionistas e os restantes opposicionistas de varios grupos.

×

No mez de fevereiro ultimo, o sr. Severino da Silva, negociante em S. Lourenço da Matta, mandara a esta capital um empregado de nome Juventino de Figueirêdo vender alguns generos de sua propriedade, fornecendo-lhe o necessario para as despesas de viagem.

Chegando aqui aquelle individuo a quem acompanhara um menor conhecido do seu patrão, vendeu as mercadorias pelo primeiro preço que encontrou, e embolçando o dinheiro ordenou ao menor regressasse sem perda de tempo a S. Lourenço

Desde esse dia nunca mais o sr. Severino, apesar das continuas indagações, obtivera noticias a respeito de tão infiel servo; hontem, porém, vindo o referido commerciante a esta praça, ao transitar pela rua do Sol encontrou-se com o espertalhão que illudira sua bôa fé.

Sem perda de tempo foi avisada a policia e seguro o Juventino Figueiredo.

Esse, levado á presença do sr. capitão Manoel Baptista, procurou negar o facto, sendo por ordem daquella autoridade recolhido á Casa de detenção.

×

Auxiliadora da agricultura

Sob a presidencia do sr. dr. João de Oliveira reuniu hontem essa sociedade, dando o sr. secretario conta do seguinte expediente:

Telegramma da sociedade Bahiana de agricultura, apresentando pezames pelo fallecimento dos consocios barão de Contendas e Allan Paterson; carta do redactor d'*A Republica*, do Rio Grande do Norte, dr. Manoel Dantas, no mesmo sentido; officio do Real consulado italiano, agradecendo a remessa de publicações agricolas e enviando outras á sociedade, as quaes se mandou agradecer; e officio do syndicato do Rio Formoso e Serinhaem, communicando ter nomeado o dr. José Manoel do Rego Barros e coronel José Maria Carneiro da Cunha, para representar-o na presente sessão.

O sr. gerente leu uma carta do sr. Watts sobre o convenio de Bruxellas.

Depois de se manifestarem alguns dos presentes, resolveu-se dar noticia dessa carta na imprensa, dando da mesma conhecimento ao sr. governador do Estado e remettel-a após ao representante da commissão especial, attendeddo ao seu valor para a sociedade Auxiliadora.

O sr. presidente deu a palavra ao relator da commissão para apresentar a representação ao governo do Estado. conforme foi resolvido na sessão anterior.

Teve a palavra o dr. Davino Pontual, que procedeu á leitura de uma bem elaborada representação, que foi unanimemente approvada.

O sr. João d'Oliveira participou á casa que no Estado de Alagoas continuavase a cobrar impostos interestaduaes, achando que se deveria representar ao governo daquelle Estado tambem sobre o imposto municipal, que é na capital de 200 réis, conforme affirma o sr. coronel José Maia, manifestando-se ainda a respeito o sr. gerente.

Foi designada uma commissão composta dos srs. dr. João d'Oliveira e coroneis J. Maia e Carneiro da Cunha para apresentarem a representação approvada ao sr. governador do Estado.

Depois do que encerrou-se a sessão.

VARIAS

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Alagoas*, a exma. viuva do dr. Machado Portella Junior, acompanhada de seus filhos.

No seu embarque compareceram muitas familias.

×

O sr. dr. Gama e Mello, senador pelo Estado da Parahyba, de passagem por esta capital, com destino ao sul da Republica, teve a amabilidade de trazer-nos hontem seus cumprimentos.

Gratos á s. exc.

×

Participou-nos o sr. Castro Medeiros, de ordem do respectivo presidente sr. coronel Ernesto Vieira, haver pago á exma. sra. d. Esther A. Guedes Pereira, a quantia de 2:725$000, a que tinha direito, pelo fallecimento de seu marido dr. Alvaro J. Guedes Pereira, como socio da Previdente Pernambucana.

O recibo vai publicado na secção competente.

×

Hoje no logar e hora do costume, reunem em congregação os professores da escola normal «Pinto Junior».

×

Segundo communicação telegraphica de hontem, dirigida ao sr. desembargador governador do Estado, em São João dos Pombos foi a 4 do corrente installado um club litterario, que promette grandes beneficios moraes e materiaes para a localidade.

×

De passagem para o sul, a bordo do *Alagoas*, esteve nesta redacção, onde demorou em amistosa palestra o talentoso jornalista dr. Dunshee de Abranches, deputado pelo Maranhão.

Gratos pela gentileza.

×

São passageiros do mesmo paquete, os srs. dr. Jonathas Pedrosa e coronel Silverio Nery, senadores pelo Estado do Amazonas e desembargador Trindade Henriques, deputado pelo da Parahyba.

×

A prefeitura do Recife, por acto de 6 do corrente, estabeleceu as areas em que poderão ser localisadas as escolas publicas municipaes.

Club academico

Reuniu, hontem no salão do Instituto archeologico o Club academico, comparecendo muitos associados.

Tratou-se de varios assumptos de importancia, entre elles o do soerguimento do referido club em que estão empenhados alguns socios, sendo em seguida encerrada a sessão e marcada uma ontra para o dia 15, ás mesmas horas.

×

O sr. Antonio de Oliveira Baudoim, proprietario da casa de commissões e consignações á rua do Bom Jesus n. 58, enviou-nos hontem pacotes, contendo sementes de alfaces, favas, tomate, amberboa muricata, flore drummondi e pentstemon cobaca, fazendo-os acompanhar das necessarias instrucções para o cultivo.

A casa do sr. Baudoim é especialista, além das sementes de flores e hortaliças, em chás e outros generos.

Gratos pela remessa.

×

Vida Social

O Instituto archeologico e geographico pernambucano faz sessão ordinaria hoje, á hora e no logar do costume.

— O club carnavalesco mixto das Pás em sessão do grupo feminino elegeu vice-presidente, a exma. sra. d. Francellina Oli[illegible]na dos Santos por não ter a eleita acceitado o cargo.

Na proxima segunda-feira haverá reunião da directoria e na terça-feira, da directoria das senhoras.

A posse solenne da directoria terá logar na noite de 10 de junho, por meio duma sessão magna e sarão dansante e para realce da festa muito tem caprichado os seus promotores.

×

Pelo sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram hontem enviadas á repartição central da policia as seguintes armas, apprehendidas pela mesma autoridade em poder de alguns desordeiros: quatro facas de ponta, duas facas americanas, dous quecés, duas navalhas, um canivete e uma verruma.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 2 pessoas em domicilios.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 4 pessoas na rua do Amorim.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Amaro e 6 em domicilios

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 11 (1.º 2.º e 3.º andares); 13 (1.º e 2.º andares); 15 e 17 (2.º e 3.º andares) da rua do Amorim.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 62, 64, 66 e 68 da rua Dias Cardoso, achando-os em boas condições de hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 51, 47, 45, 35, 29 e 25 da rua da Intendencia.

O dr. Baptista Fragoso, visitou 28 casas no sitio do major Santos, não encontrando variolosos.

Visitou os predios ns. 17, rua Duque de Caxias e 54 2.º andar á rua Marcilio Dias, que se acham em boas condições.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 29 da rua da Intendencia, para no prazo de 15 dias mandar canalizar as aguas pluviaes.

Intimou o proprietario do predio n. 64 da rua do desembargador Nunes Machado, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á Inspectoria de hygiene.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 24, 26, 28, 32 e 34 da rua de Hortas, achando em boas condições os de ns. 28 e 34.

O mesmo doutor intimou os proprietarios dos predios da rua de Hortas ns. 24 e 32, para em 25 dias mandarem caiar e pintar e 26 para no prazo de 8 dias mandar concertar a caixa do apparelho.

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas em Santo Amaro.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do 2.º andar do predio n. 11 da rua do Amorim.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 4 variolosos e feitas 19 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit, encarregado desse serviço na Torre, visitou nos dias 8 e 9, 20 casas naquelle logar, intimando os referidos proprietarios, para no prazo de 30 dias caiarem e fazerem latrinas, assim como ordenou a desinfecção para algumas dellas.

×

O inspector de quarteirão, João Franco, morador no logar Queimadas, municipio de Bezerros, recebendo um insulto do individuo Domingos Henriques, deu-lhe voz de prisão e immediatamente procurou agarral-o.

Henrique, que é um homem disposto, embora não estivesse armado, travou lucta com o citado inspector, resultando sair gravemente ferido.

Ao chegar o occorrido ao conhecimento do sr. José Francisco Xavier, subdelegado do districto, essa autoridade tratou de proceder ás diligencias, conseguindo capturar o offensor que foi recolhido á cadeia da localidade.

×

NAVIOS DE GUERRA

Toda a gente conhece o extraordinario custo de um vaso de guerra, mas poucos saberão em que formidavel proporção esse custo encarece de anno para anno.

Sobre esse assumpto dá-nos um jornal technico inglez informações muito interessantes:

Na Inglaterra o *Royal Sovereign* custou em 1891-1892, 67 libras sterlinas e 10 shillings por tonelada.

Na França o preço subiu de 93 libras sterlinas e 4 shillings em 1891 a 112 libras sterlinas e 19 shillings por tonelada, preço do *Patria* já excedido por navios de data ainda mais recente.

Na Russia o preço elevou-se de 75 libras sterlina a 100 libras sterlinas.

Na Allemanha a marinha paga 70 libras sterlinas por tonelada, em vez de 66 libras, ha doze annos.

Nos Estados Unidos calcula-se que os novos navios em estaleiro custarão 97 libras sterlinas por tonelada de arqueação.

Como se vê, são os navios inglezes os que menos custam e são os navios francezes os que custam mais caro. Certos couraçados francezes attingem e excedem mesmo o preço de 30 milhões

E sabem quanto dão revendidos os navios de guerra? Bastará dizer que a administração da marinha russa poz em venda ultimamente na base de 4.000 francos apenas uma torpedeira de sessenta e seis toneladas.

×

Os desordeiros Americo Adaucto Varella e Manoel José, conhecido por Manoel Casado, moradores no 2.º districto da Boa-Vista, ante-hontem ao praticarem suas façanhas foram capturados pelo subdelegado d'ali que mandou-os escoltados para a cadeia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

×

Escrevem-nos de Garanhuns em data de 7 do corrente:

« Afim de desmentir boatos falsos que visam offender o commercio desta cidade, dou-vos a nota exacta dos atacados de variola, que infelizmente veiu visitarmos e é a seguinte: foram atacadas até hoje 55 pessôas, das quaes falleceram 29, curaram-se 22, existem no hospital 7 e fóra da cidade 6

O prefeito do municipio, auxiliado pelo cidadão Feliciano Ferreira não tem poupado esforços afim de não se propagar tão terrivel flagello, já auxiliando o hospital bem como tomando as medidas necessarias e é graças a estas providencias que não presenciamos maior numero de casos.

Por duas vezes o mesmo prefeito requizitou da Inspectoria de hygiene tubos de vaccina que tem sido applicada em centenares de pessôas, sendo digno de elogios o procedimento dos cidadãos Pedro Leonardo, Antonio Jandaia, João Vellozo e d. Anna Villa Nova que de bôa vontade têm se prestado a vaccinarem a todos que procuram se preservarem desta molestia.

Tendo vindo inspeccionar a agencia do correio d'aqui, o official do correio sr. Godofredo Lima, o commercio e moradores desta cidade entregaram ao mesmo senhor, um abaixo assignado, pedindo sua coadjuvação afim de nos seus relatorios pedir a administração competente, um carteiro para a distribuição de correspondencias, visto esta ser grande e esta cidade bastante longa.

O inverno este anno parece ser regular».

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Xavier Mendes da Silva e d. Rosalina Maria da Annunciação Silveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Semeão Pessôa Cavalcante e d. Analia de Albuquerque Ferrão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Luiz Jorge da Silva Freitas e d. Maria José da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Damião da Costa Magalhães e d. Antonia Carneiro da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

Foi ante-hontem ás 10 horas da noite recolhido ao Hospital Pedro II, pela policia do 1.º districto da Boa-Vista, o individuo Antonio Rufino que no logar Iputinga fora apanhado pelo trem de Caxangá de 7 e 25, recebendo diversos ferimentos.

×

O mercado do algodão

O supplemento hebdomadario commercial e financeiro do *Times*, de 20 de Março, aprecia desta fórma a situação do mercado do algodão.

A semana finda foi notavel pela persistencia de grande movimento na safra dos Estados Unidos para exportação, conjuntamente com a tendencia para a alta dos preços.

Attribue-se essa alta em grande parte á especulação, mas de facto firma-se na importancia enorme do consumo no mundo e na massa consideravel de negocios feitos em tecidos e fios nos dous lados do Atlantico.

E' por isso que certos especuladores que não poderam evitar o naufragio com passivos de muitos milhões de dollars, achavam meios de retomar este anno as suas operações e de obrigar os baixistas a contar com elles.

A firmeza das cotações teve ainda por effeito determinar os detentores da região de Nova Orleans a largar de bôa vontade uma parte dos seus depositos para alimentar as remessas destinadas aos portos europeus. O consumidor do Lancashire tambem vê certa vantagem na alta.

Com as compras já feitas da materia prima a preço baixo, iniciou a venda de tecidos de algodão com bom lucro previsto nas entragas a fazer. As novas encommendas ainda lhe deixam bastante margem, apezar da alta do algodão.

Contam além dissso com o estimulo que o maior preço dará aos fazendeiros para augmentarem as suas plantações.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A a Z, devendo os mesmos comparecerem naquella Repartição, até o dia 10 do corrente das 11 da manhan ás 3 horas da tarde.

×

Boletim do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de abril de 1905:

Hospital Pedro II:
Existiam 833; entraram 286; sairam 221; falleceram 56; existem 844.

Portaria—sala do banco:
Doentes receitados na secção medica 601; idem idem, idem ophtalmologica 225; idem idem, idem odontologica 60.

Laboratorio:
Receitas aviadas para a sala do banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa—1288.

Hospicio de alienados:
Existiam 429; entraram 13; sairam 9; falleceram 12; existem 421.

Asylo de mendicidade:
Existiam 582; entraram 36; sairam 17; falleceram 17; existem 584.

Hospital dos lazaros:
Existiam 95; entraram 2; falleceu 1; existem 96.

Hospital Santa Agueda:
Existiam 239; entraram 149; sairam 97 falleceram 89; existem 202.

Collegio São Joaquim:
Existiam 239; existem 239.

Collegio das orphãs:
Existiam 230; existem 230.

Casa dos expostos:
Existiam no estabelecimento 209; sairam 2; existem 207. Em poder das amas: 74 meninos e 93 meninas—167; entraram: 2 meninos e 4 meninas—6; falleceram 1 menino e 2 meninas—3; existem 75 meninos e 95 meninas—170.

Asylo Magalhães Bastos:
Existiam 25 meninos e 25 meninas—50; existem 50.

Instituto Pasteur:
Existiam em tratamento 5; entraram 18; completaram o tratamento 5; existem em tratamento 18.

MATINAES

Uma bôa noticia para os que de lettras cuidam: o redactor-chefe desta folha vae publicar dois novos livros.

O que mais sobresae no dr. Arthur Orlando é a sua natural distincção de julgar homens e acontecimentos. Não o impressiona obsedantemente, como á maioria dos adeptos das theorias modernas em arte como em sciencia, o aspecto exterior das coisas. Elle perquire a origem e a finalidade de todos os phenomenos, demorando-se na analyse dos seus diversos estadios.

Os seus conceitos revelam um arrojo, energia e independencia salutares como agentes de differenciação nas zonas intellectuaes. Não ha exaggero em dizer que o dr. Arthur Orlando é um publicista revolucionario, attentando contra os systemas corriqueiros e levantando bem alto o seu modo de encarar o evolver das sciencias.

Cada livro seu é uma revelação e um facho de revolta contra o *philistinismo* das idéas correntes. Sociologo e publicista, não o desanimam as crises no seio das collectividades, cavem embora fundo no amago do organismo nacional. Pernambuco é desde annos presa de temerosa crise. Estudando a estructura, tradições, costumes e as possibilidades do lisonjeiro porvir da patria dilecta, elle não tem palavras de desalento nem se compraz em repetir os amargos versos da *Illiada*: *Tempo virá em que a cidade sagrada de Ilion e o bellicioso Priamo e o seu povo perecerão.* Ao contrario reconforta-se na nossa capacidade de trabalho e de acção e augura-nos esplendoroso futuro. Assim em tudo mais, franco sem disfarce, optimista e discreto sem genuflexões.

Dos seus novos livros um é intitulado *Perfis* e occupa-se de individualidades notaveis do Brazil, em rapidos mas interessantes bosquejos.

O outro, estamos certos, levantam cerrada discussão no nosso meio scientifico Na qualidade de membro do 3.º Congresso-latino americano, que tem de reunir no Rio de Janeiro, o dr. Arthur Orlando tem de apresentar uma these sobre qualquer dos pontos do questionario. O autor da *Philocritica* escreveu o seguinte: *E' possivel admittir-se a liberdade moral como fundamento da imputabilidade criminal, independente do livre arbitrio.*

Depois que a sciencia experimental, com os Bains, os Wundts, mostrou que a nossa vontade é simplesmente a nossa actividade dirigida conscientemente para um certo ponto sob a influencia exercida pelos motivos sobre o nosso eu, em um momento dado, depois desse triumpho conquistado pela sciencia moderna, o classicismo criminal viu quebradas as suas armas de defesa. Agora o dr. Arthur Orlando propõe-se a conciliar as duas theorias divergentes.

***

Foi inaugurado hontem em Roma o monumento a Victor Hugo.

Um italiano, Edmundo de Amicis, conta que, ao visitar o poeta da *Légende des Siècles*, no seu n. 20 da rua do Clichy, em Pariz, o grande vate perguntou-lhe:

— Qual é a sua terra?

Ouvindo que era a Italia, olhou para Amicis, tomou-lhe a mão, encarando-o com um ar affectuoso, enrugando as sobrancelhas e entrecerrando os olhos para affirmar a vista e, a sorrir muito levemente, começou a discretear sobre a Italia, suas paysagens, seus encantos a que elle queria bem.

A patria de Carducci pagou o fervor em que elle a tinha. A doce alliança franco italiana está hoje prestigiada pelo culto rendido á memoria do maior dos poetas francezes.—***

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão Francisco de Paula Barros.

Ronda menor um subalterno do 34

O 49.º dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n. 4.

— Amanhan serão inspeccionados de saúde pela junta medica militar, o sr. alferes do 40.º batalhão José Miguel Pereira de Souza por ter dado parte de doente e o cabo de esquadra do 34.º João Evangelista da Silva, que requereu engajamento.

— Foi approvado pelo commandante do districto o contrato celebrado no 27.º batalhão de infanteria, para a respectiva banda de musica tocar no Hyppodromo do Campo Grande, nos dias de corridas.

— Apresentou se hontem ao sr. general commandante do districto desistindo do resto da licença que lhe fora concedida, para tratamento de saúde o sr. alferes do 34.º Flaviano de Britto.

— Procedentes do 1.º districto militar apresentaram-se hontem ao quartel general os seguintes officiaes do 14.º batalhão: tenente Alfredo Affonso do Rego Barros, alferes Luiz Ignacio da Costa e Estevão Dionisio de Avila Lins que ficaram dispensados do serviço por 8 dias.

×

Afim de ter o conveniente destino foi hontem remettido á Detenção, pelo subdelegado da Magdalena, o individuo Roberto Trajano, de 27 annos de idade, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 24, 6 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 17.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Por offensas á moral publica, foi hontem recolhida á Detenção a preta Izabel do Espirito Santo, natural do Rio Grande do Norte e moradora no 1.º districto da Graça.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de maio de 1905.

Existiam	670
Entraram	15
Sahiram	3
Existem	682
A saber:	
Nacionaes	656
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	682
Arraçoados bons	560
» doentes	20
Loucos criminosos	1
» correccionaes	0
A' custa propria	6
Correccionaes	95
	682
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	20

ENTREPRELOS

Ha poucos dias, viamos n'*A Provincia* Gonçalves Maia propondo applicar nos crimes entre marido e mulher a pena de talião, pena impraticavel, a menos que os esposos fossem como certos molluscos seis mezes machos, seis mezes femeas (Milne-Edwards, *Physiologie*, tomo VIII, pag. 370); hontem, lendo a *Chronica medica*, de Cabanès fomos informados de uma idéa engenhosa de M. Alfredo Pichou.

Este illustre engenheiro tem em vista fundar uma associação com o nome de *Elite*.

A *Elite*, segundo o plano grandioso de M. Alfredo Pichou, será composta exclusivamente de socios sãos de corpo e de espirito.

Da *Elite* farão parte homens e mulheres; mas o fim principal da associação é exigir que os associados não se casem senão entre si.

Um *eleito* só póde casar com uma *eleita*, e vice-versa.

A *Elite* é, portanto, uma especie de syndicato com o fim de apurar a raça por meio do casamento.

A original associação se propõe a organizar o casamento sobre bases mais solidas e mais seguras para o progresso da humanidade do que a simples vontade individual.

Segundo se têm em vista considerações utilitarias, romanticas ou scientistas, varia a regulamentação do casamento.

O casamento se organiza deste ou daquelle modo, conforme se attende á paixão, ao interesse ou á saúde do par.

A *Elite* tende a conciliar todas estas considerações, é um syndicato organizado com o fim de apalpar o coração e as algibeiras por um lado, e por outro lado a saúde dos noivos.

Para o seguro de vida não se exige o exame medico? Que é de admirar que para o seguro da raça se faça a mesma exigencia?

A *Elite* não institue exame medico somente para a admissão de socio, mas tambem para a conservação do diploma.

D'ahi um Conservatorio da Saúde, destinado a exames hebdomadarios, que constatem o estado de saúde dos associados.

O titulo de socio da *Elite* equivale a um precioso atestado de saúde, semelhante no ponto de vista da hygiene a um bilhete de confissão no ponto de vista religioso.

O diploma da *Elite* junto ao artigo, que M. Paulo Hervieu fez incluir na revisão do Codigo Civil, exigindo o Amor no casamento, constitue uma especie de paraizo na familia: é a redempção da especie humana.

Infelizmente para que a idéa de M. Alfredo Pichou não possa produzir todos os bellos fructos, que seu auctor imagina, basta que os exames medicos falhem como falham os exames de cartorio e até os exames de consciencia.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A agencia da companhia *Sul-America* nesta capital enviou-nos hontem o 9.º relatorio balanço, relativo ao exercicio social encerrado a 31 de dezembro ultimo.

Obrigados.

— Distribuiu-se hontem nesta cidade o n. 361, anno VI, d'*A Pimenta*, humoristico que se publica sob a direcção de Kelly.

Cartas ao prefeito do Recife

II

Exmo. sr.

Não tendo outro fim, nem outra intenção, nas presentes cartas, sinão procurar indicar, em largos traços os perigos e os inconvenientes que, para toda a população, decorrem das condições lastimosas em que vive a pobreza; e de expor os meios de lutar, tão efficazmente quanto possivel, contra o modo porque ella se aloja, constituindo verdadeiras fontes de infecção e de contagio, de depravação e de miserias, começámos por mostrar a v. exc. os processos e os instrumentos, de que se tem tirado o melhor proveito na culta Europa e na America do Norte.

Promettemos referir o que se passa entre nós, e o faremos com a certeza consoladora de que não nos empenhamos n'uma luta esteril, puramente theorica, de um objectivo inaccessivel, e que, pelo contrario, com um pouco de bôa vontade da parte de todos—administradores e administrados, chegar-se-á a realizar immensos progressos.

Essa esperança robustece-se agora com as noticias telegraphicas, que a imprensa nos transmitte, annunciando que o prefeito da nossa Capital Federal determinou a construcção de uma *villa operaria* na Avenida Central, por conta do municipio.

Não é a occasião de apreciarmos as vantagens da benemerita medida, tomada pela sabia administração d'aquella cidade, e nem de discutirmos a possibilidade da sua applicação entre nós; mas lendo e registrando taes noticias sentimo-nos felizes de reunir esses novos recursos aos muitos, com que contamos em favor de nossa propaganda, dos quaes nos temos valido, de que haveremos de nos soccorrer muitas vezes ainda, e cuja autoridade e cujo merito ninguem poderá contestar.

***

Os mangues de Santo Amaro das Salinas são um dos logares, onde se condensa uma grande parte da pobreza do Recife. Nesse districto paludoso e doentio, preferido porque ahi os poucos palmos quadrados de superficie occupada não têm preço para compra ou para arrendamento, dilatando-se até Campo Grande, habita uma prodigiosa multidão de proletarios.

São bem precarias a saúde e a situação de toda essa pobre gente.

Entretanto, como os domiciliados nos bairros de Santo Antonio e da Bôa-Vista, que actualmente attrahem as attenções de v. exc., elles são tambem habitantes do Recife.

Não se comprehende porque os principios de hygiene e de sanidade urbana, nos quaes se pretendeu inspirar o codigo de posturas, não os attinge, não os interessa tambem, quando, mais ainda que os outros, elles carecem da acção e da vigilancia do poder publico.

Porque razão não legisla o digno Conselho Municipal sobre a habitação do proletario?

Porque deixal-o entregue á sua ignorancia e á sua cegueira, sacrificando a saúde do corpo e a da alma n'um meio totalmente corrompido?

Patriota será o governo que, certo d'essa necessidade, condoido da sorte d'aquelles, cujos interesses defendemos, firmado nos proprios sentimentos de humanidade e de justiça, fôr ao encontro das privações d'essa classe de opprimidos e, nos limites de suas attribuições, concorrer para rasgar o lençol de chumbo dessa athmosphera que os envolve e que os asphixia, neutralizando esforços que podem contribuir para o engrandecimento da sociedade a que tambem elles pertencem.

Perante as bases democraticas em que essa mesma sociedade repouza, perante a lei dos homens e perante Deus é um crime consentir-se que sobre a vasa miasmatica das marés e o lodo fetido e doentio do rio Beberibe se estenda uma população de milhares de pessoas, naquella inconsciencia dos que não raciocinam e na quasi absoluta primitividade em que vivem elles — infelizes que se abrigam do sol e da chuva, mas que, sem o saber, expoem o corpo a maiores inimigos.

Afogados, cujo nome bem indica a natureza e as condições do lugar, que de

MUTILADO

ha tanto tempo, *negligentemente*, se conserva dentro da cidade, é outro districto escolhido, é outro centro de miseraveis.

A grande área á direita da estrada de ferro de S. Francisco, coberta de aguas estagnadas que, á claridade do dia, tomam todas as colorações do prisma, é completamente povoada de palhoças, de albergues e de casas pobres.

Mal alimentada, mal abrigada, dormindo sobre o charco e sobre o lodo, n'essa athmosphera humida, saturada de *gaz dos pantanos*, não se póde dizer que vive, más prolifera e se multiplica uma população cachetica e anemiada. E' um verdadeiro campo de cultura de microbios do impaludismo, todo esse segundo districto de S. José, onde o Matadouro Publico da Cabanga, desprovido em absoluto das condições inherentes a um estabelecimento d'esse genero, com as exalações das vallas infectas e dos detrictos, que fermentam aos raios do sol, expargem nesse ambiente mortifero os germens das infecções as mais terriveis.

Em um como no outro d'esses pontos que os menos rigorosos preceitos de hygiene condemnam e proscrevem a habitação humana as casas têm todas a mesma disposição. Filas e filas de casebres se estendem á margem das *cambôas* infectas ou sobre o paúl, trazendo-nos a impresão das habitações lacustres das eras primitivas da humanidade; e cada um desses tugurios, de poucos palmos quadrados de área, serve, promiscuamente, de tecto a toda uma familia de desgraçados sem saúde e sem alegrias.

Conservamos e conservaremos eternamente a impressão, que nos deixou a physiomia, cheia de melancolica tristeza, das creaturas que alli encontrámos e, principalmente, das crianças que se desenvolvem sob o guante de ferro da cachechia palustre, magras macilentas, infezadas, de pernas finas e abdomem enorme.

Pobres seres!

Feitas algumas vezes com o proprio barro lodoso e contaminado essas casas que marcam o primeiro degrau na evolução da morada entre nós, alli e acolá vão sendo substituidos por construcções, não menos insalubres porem, certo, mais duradouras. Dessa forma vão se assignalando, sem que se dê por isso, os alinhamentos tortuosos e aleijados das quadras de um bairro, que se ergue nos nossos dias, com todos os vicios e defeitos que v. exc. actualmente procura remediar em outros pontos da cidade, á custa de sacrificios e de despezas.

Escrevendo essas linhas lembramos o contraste que ellas causam ás palavras de lord Beaconsfield, quando percorreu Shaftesbury Park, propriedade de uma empreza de casas de proletarios:

«Na minha vida nunca experimentei uma sorpreza mais viva do que visitando essa *pequena cidade*; o seu successo é daquelles que asseguram a elevação progressiva do povo. Sempre fui de opinião que nada protege melhor a civilização do que a *morada*—escola de todas as virtudes domesticas—!!....

***

Infelizmente, porem, as habitações proletarias de Santo Amaro das Salinas e de Afogados, não são as mais doentias e as mais immundas, nem mais nocivas do Recife.

Peiores ainda do que ellas, attentando contra a saúde e contra a moral dos costumes, pela promiscuidade vergonhosa e repugnante em que vivem pais, filhos e filhas, aggregados e estranhos, animaes e aves domesticas, respirando todos o mesmo ar improprio, confinado entre as paredes immundas de um aposento baixo, que a fuligem das bugias de kerozene tem denegrido, sem hygiene, sem conforto sem asseio, sem luz, sem pavimentos, sem exgotto, sem nada, são as pocilgas infecas do centro da cidade, ou as aguas-furtadas, as trapeiras, onde um catre grosseiro e immundo, uma trempe de tijolos e um caixão vazio são todo o mobiliario dos seus innumeros habitantes.

Muito mais nefastos e perniciosos á saude dos proprio inquilinos e de toda a população do Recife, são os negregados *cortiços* ou *quadros*, como mais geralmente os denominam, que infestam os bairros mais habitados de nossa capital.

Em regra, um muro de contorno, com portão de madeira, furta—e já não é pouco—ás vistas do publico o interior desses antros; mas o que essa muralha esconde todos adivinham, todos sabem.

A continua ameaça que para a saude publica esses *cortiços* representam, por isso que é delles que, pela sua falta de asseio e de hygiene, as epidemias irradiam e se propagam ameaçadoras e implacáveis, impossibilitando de atacar-lhes as origens e de jugular o seu desenvolvimento, melhor do que nós poderá dizer a V. Exc. como, aliás, estamos certos que tel-o-ha dito muitas vezes, a Digna Directoria de Hygiene.

Entretanto esses cortiços com todos os seus horrores, chagas cancerosas no nosso meio physico, sanie impura a corromper o nosso meio social, asseguram aos seus proprietarios uma renda *fabulosa* em relação ás suas condições, e, o que é mais grave, o que é peior ainda, tem uma existencia legal assegurada pelo talão do pagamento dos impostos municipaes.

E' preciso que o poder publico encare de frente esse problema, que se compenetre da necessidade de reformar esses moldes antigos e perigosos.

Organisemos, Sr. Prefeito, para essa cruzada de benemerencia e de humanidades a cuja vanguarda estão M. Siegfried, deputado á Camara franceza fazendo approvar a lei de protecção ás habitações baratas e Georges Picot minorando as condições dos pobres com a Caixa de Emprestimos para construcção de casas, a nossa companhia de voluntarios de Pernambuco.

O toque de reunir, dado aqui, ha de echoar por todas essas fabricas, por todas essas uzinas que se espalham pelos valles ferteis de nosso Estado e cujos industriaes, como Mangini, Naeyer os Kreipp em Esseu, os Schneider em Creusot, os Menier em Noisiel generosamente esposarão a ideia magnanima; ou talvez, no espirito das Senhoras de nossa sociedade cujos sentimentos de philantropia fal-as-hão imitar Miss Ina Robertson de Chicago, criando o *Hotel Eleonor* para noventa moças pobres e Miss Collins de New-York e Miss Octavia Hills de Londres que se esforçam por melhorar as casas pobres e o estado moral dos que as habitam.

Nos ensaiaremos proximamente de resolver esse problema.

7 de Abril de 1905.

C. ACAUÃ RIBEIRO.

N. 111—65.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE MAIO DE 1905

6305	20:000$000	35151	500$000
39011	1:000$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4706	18866	31950	48983
15615	29933	45819	49685

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8575	25391	32193	36603	48018
14768	29307	32650	47553	48415

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

792	4173	19218	35474	38973
3063	12113	33657	35627	46117

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6301	6303	6306	6308	6310
6302	6304	6307	6309	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39012	39014	39016	39018	39020
39013	39015	39017	39019	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

35152	35154	35156	35158	35160
35153	35155	35157	35159	.. ..

APPROXIMAÇÕES

6304	175$000	39012	60$000
6306	175$000	35150	60$000
39010	60$000	35152	60$000

Os numeros de 6301 a 6400 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 35101 a 35200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 05 estão premiados 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 05.

×

47.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE MAIO DE 1905

12875	15:000$000	35920	1:000$000
18387	2:000$000	2662	500$000
5887	1:000$000	11932	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2368	4335	5646
9896	[illegible]	22822
38845	42414	45538
43925	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4841	12061	16303	35021	41463
10760	13789	18297	35977	46045
11767	13933	18821	36577	46321
11888	16113	19512	38839	46968

APPROXIMAÇÕES

12874 e 12876	200$000
18388 e 18390	100$000
5886 e 5888	100$000
35919 e 35921	100$000

DEZENAS

12871 a 12880	30$000
18381 a 18390	20$000
5881 a 5890	20$000
35911 a 35920	20$000

CENTENAS

12801 a 12900	6$000
18301 a 18400	5$000
5801 a 5900	5$000
35901 a 36000	5$000

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 75.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de maio de 1905:

Bacharel Godofredo Moscôso da Veiga Pessôa, 1.º official da 1.ª secção da directoria da justiça, requerendo abono de faltas. —Abono.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico da comarca de Quipapá, requerendo justificação de faltas. —Justifico.

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito em disponibilidade, designado para ter exercicio na comarca de Flôres, pedindo ajuda de custo para seu transporte e de sua familia, composta de mulher e 8 filhos menores.—Indeferido. Em face da lei só compete ajuda de custo aos juizes de direito quando são nomeados ou removidos, não sendo a pedido.

Adolpho Olympio Machado, 3.º official addido á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pedindo que pelo thesouro do Estado, seja informado se é verdade o que allega, afim de provado lhe ser pago o ordenado integralmente.—Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de abril proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 112$350 —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de março, por conta do Estado, como das contas que juntou na importancia liquida de 98$300.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lima Mendes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 250$000, proveniente de encadernações de diversas collecções de jornaes para a bibliotheca publica do Estado —Informe o sr. dr. director da bibliotheca publica.

Florencio Alves de Barros, pedindo pagamento da quantia de 23$100, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da villa de Bôa-Vista, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — Exhiba attestados firmado pelo delegado, do qual conste haver realizado o fornecimento a que allude.

Rodrigo Carneiro de Almeida, engenheiro civil pela recem-extincta escola de engenharia, pedindo para que seja nomeado o exdirector e o respectivo ex-secretario da referida escola, para assignar o diploma de engenheiro, visto ter de retirar-se deste Estado o mais breve possivel.—Remettido ao sr. dr. director da escola livre de engenharia para que se sirva de informar.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia total de 67$200, pela secretaria da justiça.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Maria Firmina da Silva Alcoforado, viuva do professor jubilado Bellarmino Guedes Alcoforado, fallecido em 14 de abril proximo passado, pedindo para que seja autorizado o pagamento dos ordenados do seu referido marido, a contar de 1 a 13 daquelle mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Ferreira Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. procurador geral interino do Estado, para emittir parecer.

Bacharel João Affonso de Souza Paraizo, requerendo a sua nomeação para o lugar de escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal, vago pela renuncia do respectivo serventuario bacharel Alfredo Diamantino Torres Bandeira.—Informe o sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de maio de 1905:

Luiz Ignacio Mendes, Thomaz Accioly da Rosa e Manoel Tavares Freire.—Informe a 1.ª secção.

João Victor de Senna.—Certifique-se.

Companhia Fabrica de Estopa.—Como requer, lavrando-se o competente termo e expedindo-se o titulo.

Manoel da Silva & C.ª. — Dirija se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Liberato Felix de Souza.—Junte o conhecimento dos impostos relativos ao exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de maio de 1905:

Luiz Epiphanio de Souza.—Indeferido. A disposição invocada só se applica aos funccionarios addidos que soffrem reducção nos seus vencimentos.

Pedro Costa.—Indeferido.

Marianna de Abreu Pinto —A supplicante apure o seu direito perante o poder judiciario.

Emilio Aureliano de Arruda Costa. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de maio de 1905:

Repartição Geral dos Telegraphos e dr. Gabriel Henrique de Araujo.—Ao exm. sr dr. governador.

Custodio José da Silva Pessôa Junior, Clodoaldo Campello, Joseph Clemente Levy, Mathilde Maria da Conceição, Carlota de Souza Leão Albuquerque Maranhão, Manoel de Siqueira Campos e Jesuino Honorato dos Santos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

João Baptista do Amaral, Francisco Ricardo da Costa e Manoel Cordeiro Manso.—Informe a recebedoria.

Paulino Rodrigues de Freitas. — Informe o sr. collector do municipio de Canhotinho

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de maio de 1905:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa publica, pedindo pagamento da folha dos fornos, relativo ao mez de abril findo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do auxilio do mez de abril findo. — Attendido com officio desta data á secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo pagamento de serviços feitos no quartel de cavallaria.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 10:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 14$878 pelo consumo de gaz no laboratorio chimico, durante os mezes de janeiro a março ultimos. — Informe á inspectoria geral de hygiene.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de 287$000, pelo fornecimento de diversos objectos á inspectoria de hygiene.—Informe á inspectoria geral de hygiene.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 4 de maio de 1905.

Francisco Antonio da Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 27 da rua do Fogo.—Deferido diante da informação do dr. auxiliar do districto.

— Despacho do dia 9:

Joanna Simões, pedindo relevação da multa, relativamente ao predio n. 60 da rua do Rangel.—Attendida, devendo a supplicante tomar conhecimento e cumprir a intimação do dr. auxiliar, contando o prazo desta data.

— Despacho do dia 10:

Henrique Wogeley, pedindo prorogação até o dia 20 de maio para cumprir a intimação relativamente ao predio n. 7 da rua da Ponte Velha —Deferido diante da informação do dr. auxiliar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 102.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Roberto Trajano, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

Antonio Rodrigues da Silva, vulgo «Moleque» e Anton o Nicacio de Mello, remettidos pelo dr. delegado de Taquaretinga, por crime de moeda falsa, á disposição do procurador da Republica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francelina Maria da Costa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Elysiario de Moraes e José Francisco de Almeida, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, Agostinho Ferreira da Silva, Avelino Izidoro de Lima e Antonio Rodrigues, com desordeiros; Hygino Ferreira, por embriaguez e disturbios; Porphyrio José Bento, como gatuno e João Pedro da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Americo Adaucto Varella e Manoel José, vulgarmente conhecido por «Manoel Casado», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Isabel Violante do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, em officio de hontem que, ás 11 horas da noite do dia 8 deste mez, na rua Sebastião Lopes, foi preso o individuo João Pedro da Silva, na occasião em que espancava sua propria mulher Maria Flora da Silva e uma filha de nome Guiomar Luiza da Silva.

As offendidas foram enviadas a esta repartição afim de serem vistoriadas e contra o delinquente procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de hontem, participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio que, ás 8 horas da noite do dia 8 do corrente no pateo do Carmo, José de tal conhecido por «José da Chineza» de parceria com Firmino de tal, armado de navalha fez diversos ferimentos em Bento Travassos de Mello.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu se procede a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

— Participou-me o subdelegado do districto de Magdalena em officio desta data que, ás 9 1/2 horas da noite do dia 8 deste mez, na rua Lopes de Carvalho, os individuos Manoel Antonio de Moraes, João Guilherme de Moraes, armados de cacete aggrediram a José Marcellino dos Santos.

Contra os aggressores que evadiram-se procede o dr. delegado do 1.º districto da capital, ás diligencias necessarias.

— Em officio de 7 do corrente, communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Bezerros que, no dia anterior no logar Queimada, o individuo Domingos Henrique, aggrediu o inspector João Franco, com quem travou renhida luta, da qual resultou sair o aggressôr gravemente ferido

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú participou-me em officio de 8 deste mez, haver capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo Basilio Gomes Viegas, por se achar pronunciado no art. 192 do codigo penal, no municipio de Bezerros.

— Em officio de 8 do corrente, o subdelegado do districto de Santo Antonio, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 8 facas, 2 compassos, 1 canivete, 1 verruma e 3 navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 3.ª vara.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 19 de janeiro ultimo, declaro-vos que vos compete iniciar o inventario *ex-officio*, desde que não o tenha requerido o representante da fazenda, depois de passado o prazo de 30 dias, a que se refere o art. 45 do regulamento de 1894.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Marcellino Fonte & C., pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 778$000, que lhes é devida, pelo fornecimento feito em o corrente mez, de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o cidadão Luiz de França Pereira de Mello, conforme participou em officio de 18 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de 3.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, por lhe ter passado o 1.º supplente o referido exercicio.

— Ao dr. juiz municipal de Panellas. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 16 do corrente mez, em o qual participastes terdes, no dia anterior, encerrado a 3.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de março de 1905.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Correia de Queiroz Barros, professor da cadeira de Ouricury, e tendo em vista a informação n. 16, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar passagem, em carro de 1.ª classe, á d. Joanna Regueira e cinco menores, da estação do Brum á Floresta, com direito á bagagem.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Accuso o recebimento do vosso officio, datado de 21 do corrente, sob n. 10, a que acompanharam cinco exemplares dos Annaes e outros tantos da Synopse, relativos á sessão do anno passado, dessa Camara.

— Ao mesmo.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 14, de 22 do corrente, de ter o sr. dr. Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque perdido o mandato de deputado ao Congresso Legislativo do Estado, nos termos do art. 1.º, primeira parte, do Acto Addicional, de 6 de abril de 1904, por ter acceitado o cargo de medico do lazareto de Tamandaré.

— Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os devidos fins que, em officio de 15 de dezembro ultimo, participou me o sr. E. Pereira Carneiro ter, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de consul dos Estados-Unidos Mexicanos, neste Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmittindo-vos a inclusa petição de Manoel Correia de Queiroz Barros, professor da cadeira de Ouricury e attestado annexo, sellados por verba nos proprios documentos e não como determina a lei, recommendo que providencieis no sentido de serem taes documentos devidamente revalidados, procedendo-se em relação ao collector e ao escrivão de Ouricury como no caso couber.

— Ao mesmo. — Indeferindo, nesta data, o requerimento da professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida, a quem se refere vosso officio n. 191, de 22 do corrente, declaro-vos que a peticionaria deve indemnizar á repartição a vosso cargo sómente da quantia de cem mil réis, dos duzentos mil réis que recebeu quando foi nomeada para a cadeira de Salgueiro, da qual não chegou a tomar posse, ficando o excedente daquella quantia para as despezas de seu primeiro estabelecimento, por lhe haver sido designada a cadeira de Gloria de Goytá.

— Ao sr. E. Pereira Carneiro.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 19 de dezembro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, tomado posse do cargo de consul dos Estados-Unidos Mexicanos, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 27 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 152, de 24 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação do tenente José Bento da Costa Meira, para o cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia do municipio do Brejo,—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendendo á representação que, por intermedio do dr. chefe de policia, dirigiu-me o subdelegado de Apipucos, recommendo-vos que mandeis fornecer á Casa de Detenção as taboas que forem necessarias, já usadas, para o preparo nas respectivas officinas, de lastros para seis barras destinadas ao quartel do destacamento daquelle districto.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 390$450, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força destacada no interior do Estado, no mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Limoeiro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos cópia do telegramma que acabo de receber, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, a proposito das consultas que fizestes, para fiel execução da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

— Ao director do Gymnasio Pernambucano.—Deferindo, nesta data, o requerimento em que Pedro Alain Teixeira, de quem tratastes em officio de 24 do corrente, pediu permissão para assistir as aulas de physica e chimica e historia natural desse estabelecimento, assim vos communico, para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 198, de 23 do corrente, mandae pagar á Maria Gomes de Oliveira e Silva, por conta do credito supplementar, aberto a 3 deste mez, á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e onze mil réis (211$000), que se acha escripturada, proveniente da pensão que se ficou a dever a seu finado marido, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor jubilado, a contar de 1 de janeiro a 9 do mez de fevereiro ultimo.

Por occasião desse pagamento, deverá a peticionaria recolher a essa repartição a quantia de 30$873, concernente á contribuição de 10 % e á mensalidade do monte-pio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 28 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar e pagar, pela verba do n. 14 art. 2.º § 3.º do orçamento vigente, mediante os descontos legaes, a quantia de 83$333, a que, em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 199, de 23 do corrente, tem direito Fausto Ribeiro Vianna, pelo exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Belmonte, durante o mez de julho do anno passado, conforme o attestado junto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de obitos que acompanharam o officio do director do presidio de Fernando de Noronha, datado de 23 deste mez, relativos aos sentenciados João Antonio de Araujo, conhecido por João Caixeiro, Joaquim Francisco de Magalhães, Benicio José dos Santos e Manoel da Silva Oliveira, ali fallecidos.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acham á vossa disposição, recolhidos á Casa de Detenção e vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados José Joaquim de Sant'Anna e José Rodrigues Cahves, afim de serem postos em liberdade, por conclusão de pena, conforme requisitastes em officios de 10 e 22 de mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

— O governador do Estado resolve nomear o dr. Amaro Wanderley, capitão-cirurgião addido ao corpo de policia, para o cargo de medico da Repartição Central da Policia, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, dr. Augusto da Costa Gomes. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, do arrendamento do predio sito no municipio de Jaboatão, pertencente ao major Antonio José da Costa Araujo, para, mediante o aluguel annual de 720$000, servir de cadeia e quartel á força publica destacada no mesmo municipio. O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1.456, de 30 de dezembro do anno findo. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 154, de 27 do corrente, nomeou, na mesma data, Manoel Casimiro da Rocha, carcereiro da cadeia de Petrolina, em substituição de Laurindo Francisco de Oliveira, que falleceu.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de março de 1905.

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Arthur Freire, do cargo de secretario da Escola de Engenharia, por não ter reassumido o exercicio de seu cargo no dia 23 de fevereiro ultimo, quando exgottou-se a prorogação da licença que lhe foi concedida, conforme participou o director daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Transmittindo-vos cópia da demonstração organizada pela Directoria da Justiça, da qual se verifica ser insufficiente o saldo existente no credito supplementar aberto, em 25 de fevereiro ultimo, á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 46 da lei do orçamento vigente, solicito que vos digneis de elevar o mencionado credito á quantia de 25:000$000, para occorrer ás despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, até o fim do corrente exercicio.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do n. 46 § 1.º art 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de 5:047$900, que lhes é devida, pelo fornecimento de xarque para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro e fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:090$900, destinada ao pagamento dos empregados e do pessoal diarista do mesmo presidio, durante o corrente mez, conforme a demonstração junta, que acompanhou o officio n. 40, de 23 deste mez, do mencionado director, devendo correr esta despesa pela verba do n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por despacho desta data, concedeu licença a Ursulina Maria de Almeida, mulher do sentenciado Justino Luiz de Almeida, para residir nessa ilha.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 7 do corrente, de terdes, em 2 deste mez, encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury dessa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio n. 157, de 28 do corrente, do dr. chefe de policia, falleceu no dia 24 deste mez, o major Antonio Pedro de Azevêdo, ajudante do administrador da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio do dr. chefe de policia, n. 158, de 28 do corrente, falleceu no dia 26 deste mez o dr. Augusto da Costa Gomes, medico legista da Repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de março de 1905.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Tenho a satisfação de remetter-vos a inclusa cópia da informação prestada pelo dr. inspector de hygiene, sobre o Asylo de Alienados, existente nesta cidade, conforme solicitastes em telegramma de 28 de janeiro e 24 de fevereiro findos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 58 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis (168$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica, durante os mezes de outubro a fevereiro ultimos, conforme as contas juntas.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de hontem datado, que, nesta data, deferi o requerimento em que José Maria Carneiro da Cunha Junior e Orlando Anselmo de Aguiar podiram permissão para assistir ás prelecções da cadeira de logica desse estabelecimento, visto que, embora ouvintes, são alumnos.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que o dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves deixou, no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de official de gabinete, por ter, na mesma data, tomado assento na Camara dos Deputados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 32 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 319$860, provenientes do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, nos mezes de novembro do anno passado a fevereiro ultimo, conforme as contas juntas.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao 1.º tenente Frederico Villar, capitão do porto interino deste Estado.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda devolver-vos o officio n. 104, de 28 deste mez, satisfazendo assim o vosso pedido constante do de n. 107, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de setenta e dois mil e quinhentos réis (72$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, no mez de dezembro ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Jaboatão, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado, tendo em vista o art. 4.º da lei n. 697, de 20 de junho do anno passado, resolve determinar que o juiz de direito da comarca de Bezerros seja substituido, em seus impedimentos, em primeiro logar, pelo juiz municipal da séde da comarca e em segundo, pelo do termo de Gravatá, annexo á mesma comarca.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 60 dias.

— O governador do Estado resolve nomear João Correia Accioly Lins Filho, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 2.º supplente do juiz municipal de Agua Preta, com o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros. — Declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos que, por acto desta data, designei, de accôrdo com o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho do anno passado, para substituir-vos, em os vossos impedimentos, em primeiro logar, o juiz municipal da séde dessa comarca e em segundo, o do termo annexo, ficando assim resolvida a consulta constante do vosso officio, datado de 20 deste mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de..... 600$000, que, segundo a informação do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de 24 deste mez, é devida á empresa *Diario de Pernambuco*, pela publicação do expediente do mesmo Tribunal, nos mezes de janeiro a junho do anno passado.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella. — Transmittindo-vos cópia da reprosentação que, em officio de 7 do corrente, dirigiu-me o promotor publico interino dessa comarca, recommendo-vos que providencieis a respeito, como entenderdes covinhavel aos interesses da justiça publica.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro. — Communico-vos que, por portaria desta data, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 60 dias de licença, com ordenado, ao bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, annexo a essa comarca e marcou-lhe o prazo de 60 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir amanhan, para Fernando de Noronha e Roccas, o seu vapor *Jacuhype*.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a José Felix dos Santos, a quantia de 67$560, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Torre, no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 207, de 29 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a João do Nascimento Lopes Barros, a quantia de 362$880, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia de Flôres, no periodo de julho de 1903 a 30 de junho do anno passado, para o que vos envio os documentos exhibidos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, por despacho de hoje, remetteu o vosso officio n. 157, de 28 do corrente, ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, afim de mandar satisfazer, com urgencia, a requisição de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de março de 1905.

Actos:

O governador do Estado, considerando que acham-se terminados os exames da segunda épocha do anno lectivo de 1904 da Escola de Engenharia, segundo informou o respectivo director, em officio n. 53, de 24 do corrente mez, resolve, de conformidade com a lei n. 659, de 14 de maio ultimo, declarar extincta a mesma Escola, cujos lentes e professores ficam em disponibilidade, com direito ao ordenado.—Remetteu-se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao dr. director da Escola de Engenharia.

— O governador do Estado, tendo em vista a portaria desta data, pela qual foi extincta a Escola de Engenharia, determina que fiquem addidos ás repartições publicas, os empregados da mesma Escola, abaixo declarados, com direito á metade do ordenado, salvo os que provarem ter mais de 10 annos de serviços:

Amanuenses:—Silvino Guilherme de Barros e Alberto Pires Galvão.

Bibliothecario: — Bacharel Americo Carlos de Gouveia.

Guardas:—Primo Feliciano Pereira da Silva, Pergentino R. de Miranda Junior, Joaquim Mauricio Wanderley, Custodio José da Silva Pessôa Junior, Luiz Ignacio de Mello Carvalho, Claudino José Correia, Sebastião Pereira Mattoso.

Porteiro:—Francisco Paulo de Souza Rangel.

Outrosim, resolve dispensar os preparadores, Gercino Candido Ferreira, Rosmino Fernandes de Azevêdo e servente Francisco Xavier Soares.—Remetteu se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora em disponibilidade, tendo em vista a informação n. 18, do director da Instrucção Publica e o parecer do conselho superior, resolve, de conformidade com o art. 47 do regulamento de 13 de julho de 1902, declarar a peticionaria vitalicia no magisterio, visto contar mais de dez annos de serviço effectivo e ter satisfeito as exigencias a que se refere o art. 48 do citado regulamento.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez passado, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de vinte e oito mil e cem réis (28$100), para pagamento de um telegramma official, expedido nesta data para Pariz.

— Ao mesmo.—Por conta do credito supplementar, aberto a 16 de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa réis (334$390), proveniente de quatro telegrammas officiaes expedidos de Pariz.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em vigor, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos réis (348$400), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, no mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta junta.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de maio de 1905:

Amaro Francisco Nascimento, Alberto Custodio Santos, Joaquim José de Oliveira, José Victorino Mendes e Leopoldina Gomes da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Candido Ferreira Cascão, Henrique Worgeley, Joaquim Modesto da Silva, Lauriano A. Lima Barros, Manoel Clementino C Mello e Silva Antunes & Lopes.—Deferido em vista da informação.

Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos e Patlina Maria Carvalho.—Sim, de accôrdo com a lei.

Bezerra & C.ª.—Certifique se.

Luiz Fagundes Ferreira —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Publicações a Pedido

Crime de Caxangá

EXM. SR. DR. FREITAS HENRIQUES

Eu venho trazer aos pés de V. Exc. uma supplica. uma só.

Nascida e criada na religião catholica, eu nunca duvidei de que Deus, depois de fazer a meu marido paternal advertencia pelos seus peccados, acabaria amerceando-se delle, fornecendo-lhes meios seguros de pôr sua innocencia em evidencia. Quando a opinião publica, mal orientada pela policia, levantava-se unisona contra meu pobre marido ameaçando esmagal-o como uma avalanche; quando parecia aos que não têm fé na Providencia que tudo estava perdido, eu levantava os olhos para o céo; e, a semelhança daquella sublime figura do *Quó Vadis*, quando no Circo Romano esperava que o milagre se fizesse, eu dizia tambem: *Eu tenho fé, eu tenho fé.*

Sim. Eu tinha fé que o milagre se faria, e o milagre se fez.

Quando a todos parecia que meu marido não tinha salvação, a Providencia Divina veiu em seu auxilio, e fez com que a verdade apparecesse fulgurante, confundindo o meu feroz perseguidor.

Pois bem; a supplica que eu trago aos pés de V. Exc. é esta:

Não feche os olhos a essa verdade; e, de accordo com ella, faça

JUSTIÇA

***

Do processo consta que Manoel Peres, logo que chegou da Europa, premeditou aproveitar o terrivel caso para tirar vingança contra um honrado espanhol, estimado de quantos o conhecem, pela concorrencia perniciosa que elle lhe fazia no mercado de capim, o Sr. José Alvares Sotélo. E tanto trabalhou aquella alma damnada, que conseguiu que um *seu criado*, o já celebre Estevão Paes Barretto, se prestasse a ir denunciar á policia que tinha visto Sotélo no meio dos assassinos de seu patrão, sendo que fora elle quem o agarrou pelo braço e o arrastou para fóra da casa. E por isso foi preso o pobre homem.

Sotélo, revoltado pela torpe calumnia, ameaçou Estevão de que metel-o-ia na cadeia pelo crime de testemunho falso, logo que se soltasse; porquanto havia de provar que elle estava ali subornado por Manoel Peres.

O desgraçado ficou aterrado com essa ameaça (E' *elle mesmo* quem o diz), e porque soube que o espanhol José Gil, aliás *amigo* de Manoel Peres, dizia tambem que *elle estava ali comprado por este*. E tal foi o medo que teve, que começou a titubiar, hesitando em suas respostas e cahindo em contradições flagrantes: por tal forma, que a policia viu claramente que elle *estava mentindo*, e mandou Sotélo em paz.

Mas o brioso espanhol, ferido em sua reputação, promettera metter Estevão na cadeia. Ora, isso não podia convir á policia; porquanto, si Sotelo provasse que Estevão estava subornado por Manoel Peres para jurar falso contra elle, provado ficaria que o mesmo se dava em relação a todos os outros que elle tinha denunciado. E como Estevão era, no proprio dizer do advogado de Peres, a *mais importante testemunha do processo*, inutilizar essa testemunha seria inutizar todo o processo.

Pois bem: quer saber V. Exc. o que se passou? A policia recommendou a Sotelo que nada fizesse contra Estevão, e ficasse descançado que nada lhe succederia! Sotelo é um homem serio, não tinha necessidade de inventar essa mentira (que aliás de nada lhe serve); e os factos posteriores vieram provar que elle diz a verdade.

E assim ficou o crime de Estevão *sob a protecção da policia*, para servir de arma contra meu pobre marido!

Não pareça a V. Exc. que eu sou injusta quando me queixo de má vontade da parte das autoridades contra meu marido: do facto que eu vou expor, V. Exc. verá, si eu tenho ou não razão.

A muitos annos mora em minhas terras um negro desequilibrado, conhecido por *Tungão*, o qual, juntamente com a mulher, viviam ultimamente em rixas permanente com um outro meu morador, homem pacato e exemplarmente bem comportado, Marcolino de Arruda. Aborrecida eu desse estado de cousas e notando o crescente desarranjo mental de *Tungão*, disse a mulher desse que precisava do terreno que elles cultivavam.

Era nm modo delilicado de despedil-os de minhas terras.

Soube depois que a mulher de *Tungão* dissera, que eu e Marcolino haviamos de nos arrepender, porque ella ia entender-se com Manoel Peres, e dizer-lhe que tinha visto Marcolino no meio do grupo que *voltava* do assalto á casa delle.

Marcolino foi realmente levado á policia e preso (já era a *segunda vez*); mas taes provas deu de que a negra estava mentido, que a policia o mandou embora. Pois bem; Manoel Peres não desanimou, e conseguiu que Marcolino fosse denunciado, e offereceu como testemunhas esse mesmo *Tungão* e a mulher. Ora, Manoel Peres, interrogado sobre o caso, disse que *Tungão* tinha tido a uns dois mezes um ataque de loucura furiosa; tendo o subdelegado de Caxangá necessidade de conserval-o preso durante alguns dias; e a mulher d'elle lhe havia contado umas cousas *tão baralhadas* que elle Peres não deu importancia. Isso está escripto. E eis ahi o que valião, *no animo do proprio Manoel Peres*, as testemunhas em que elle se firmava para perseguir o meu pacato morador.

Mas, não é só isso. A propria mulher de *Tungão*, quasi tão desassisada como elle, disse: «E' verdade; meu marido teve um choque tão forte, quando soube que D. Carmen nos queria despedir, que teve um ataque de loucura, e ficou *desarranjado do juizo* ATE' HOJE».

Pois bem, Sr. Dr. Freitas Henriques, depois de asssim declarado *idiota* pelo proprio Manoel Peres, que o offerecia como testemunha, e *pela propria mulher*: O que pensa V. Exc. que se seguiu?...

E' inaudito o que V. Exc. vai ouvir: *deferiu-se juramento a esse* IDIOTA!!!

Em que parte do mundo já se viu ser admittido em juizo como testemunha um *maluco*, declarado tal pela propria parte que o apresenta?... Tenho, ou não, razão de dizer, que esse *idiota* só foi admittido a depor, *porque ia falar contra meu marido?*..

Mas, voltemos a Sotelo.

***

Solto Sotelo e deixado em paz Estevão, continuou este a servir de arma de combate contra meu marido.

Mas está escripto: *Aquelle a quem Deus quer perder, peimeiro tira-lhe o senso.*

Manoel Peres não podia se conformar com o triumpho de Sotelo, com a idéa de tel-o todos os dias competindo com elle no porto do capim. E como até então tinha conseguido tudo, *tudo*, entendeu que podia arcar contra a propria policia: e tentou ainda uma vez metter Sotelo na cadeia.

Deus permittiu-lhe esse acto de loucura em bem e proveito dos innocentes que as mentiras de Estevão tinhão mettido na cadeia. Sotelo defendeu-se por tal fórma, que a nenhum homem rasoavel é decente deixar de ver em Estevão um perjuro, um instrumento inconsciente nas mãos de Manoel Peres. O que eu vou dizer V. Exc. póde vel-o escripto no processo contra Sotelo.

Antes de tudo, devo lembrar a V. Exc., que Estevão já estava completamente desmoralisado pelas innumeras e grosseiras contradicções em que cahira no correr no processo, como o meu advogado já mostrou em artigo *que não foi contestado*; que Estevão já devia estar na cadeia em vista do formal desmentido que lhe opuzerão os peritos na vistoria em casa de Manoel Peres; n'essa vistoria, *requerida pela justiça*, os peritos, *por ella mesma nomeados*, declararão que Estevão mentia quando dizia que tinha visto tudo por *um buraco* da parede e debaixa do sofá, visto como tal buraco *não existe*; que Estevão não merece *fé*, quando supõe ter reconhecido Salgado e Joca de Calú nos dois homens de cara pintada, porque está provado hoje que esses dois forão Manoel Teixeira e Braziliano; que Salgado não podia ser o homem que Estevão viu de pés descalços, porque teria sido notada infallivelmente a grande deformidade de um de seus pés.

Relembrado tudo isto, vejamos o que se apurou agora a respeito d'esse infeliz, que o torna tão despresivel que a um magistrado não é licito manchar sua toga firmando sobre seus dipoimentos a pronuncia de meu marido.

***

Estevão disse, que não denunciou logo Sotelo desde o principio, porque *não o conhecia nem lhe sabia o nome antes do crime, mas que, logo que Manoel Peres lh'o mostrou*, reconheceu n'elle e tal que tinha agarrado seu patrão pelo braço e arrastado para fóra de casa.

Pois bem, vem a juizo o capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, proprietario abastado e respeitado em Caxangá e que nenhum interesse tem n'este negocio, sendo alliás *amigo de Manoel Peres*, e diz: «E' mentira; *antes e depois do crime* eu vi muitas vezes Estevão conversando com Sotelo no porto do capim, como pessoas bem conhecidas um do outro».

Diz mais o capitão Ribeiro; «Fui dar, no dia 23 de manhã, pezames a D. Dolores; e, em presença do cadaver do filho, estando presente Manolo, ella me affirmou, que *não tinha absolutamente conhecido ninguem*. Saindo da sala encontrei Estevão no terreiro; e conversando com elle, elle me disse a mesma cousa, que não tinha conhecido *ninguem*». Mente pois Estevão, quando diz *hoje*, que conheceu Sotelo e Manolo.

Diz mais o capitão Ribeiro: «Contando-me o facto *n'essa occasião*, Estevão me disse que quem insistia em querer matar José Peres era um sujeitinho baixo de bigode ruivo, e não os dois de cara pintada».

Logo, Estevão mentiu quando, *depois da chegada de Manoel Peres*, disse que era Salgado quem insistia por matar Peres. Aquellas declarações, feitas logo após o facto e *antes que Manoel Peres interviesse*, é que se devem ter por *expontaneas e verdadeiras*: as que vierão *depois da chegada* do meu feroz perseguidor são evidentes *arranjos*.

E' de notar que Manoel Branco, que tambem assistiu a tudo, faz, em seu primeiro depoimento, referencia a esse sujeito de bigode louro, cujos signaes correspondem aos de Manoel Teixeira.

Diz mais o capitão Ribeiro:

«Estevão declarou a Joaquim Brazileiro, na venda do sr. Antonio Joaquim Carneiro Lins, em Caxangá, que só foi dizer aquellas cousas porque era empregado de Manoel Peres, e *não tinha outro remedio sinão* CUMPRIR SUAS ORDENS.»

Vem o sr. Joaquim Brazileiro, homem conceituado em Caxangá, e diz: «E' verdade; depois que essa gente foi pronunciada pelo juiz municipal, encontrando eu, na venda de Carneiro Lins, a Estevão, com quem a muito andava, e estando sós perguntei-lhe si realmente elle tinha reconhecido Sotelo, e elle *fez cara de riso* e não me respondeu: eu insisti, dizendo que não havia mais perigo visto como já estava tudo pronunciado, e elle podia me dizer com franqueza o que sabia: Estevão respondeu:

«Quer saber uma cousa? eu não reconheci Sotelo, nem Salgado nem *ninguem*; mas, você sabe, eu sou empregado de *seu* Manoel e não podia deixar de obedecer, disse o que elle mandou.»

Eis ahi. O desgraçado não sabia que a pronuncia ainda podia ser reformada; supunha que *tudo estava acabado*; e por isso não pensou que commetteria uma imprudencia, confessando a verdade ao sr. Brazileiro.

Um distincto moço morador em Apipucos, o sr. José Neves Tavares, disse: «Na noite do crime, por volta de meia noite, eu acordei aborrecido com uns gritos que partiam dos lados da casa da amasia de José Sotelo; e chegando ao muro do meu quintal reclamei contra aquillo; ao que o mesmo Sotelo me respondeu, pedindo desculpas e dizendo que era elle e um criado que procuravam prender uma garrota que tinha fugido da estribaria. Ouvindo isso, eu me retirei, e elles ficaram procurando pegar a tal garrota.»

Logo, mente Estevão quando diz que viu Sotelo em Caxangá.

O sr. Antonio Paulo Botelho, outro cidadão conceituado de Apipucos, disse: «Não tendo encontrado Sotelo de manhã, procurei-o á noite em sua casa na Porta d'Agua, para tractar uma venda de capim com elle. E, de facto, tendo elle chegado do Recife no trem de dez horas e tanto, estivemos conversando até perto de meia noite: n'essa occasião, veio um seu empregado dizer-lhe que uma garrote tinha fugido; ao que eu retirei-me, e elle sahiu a tratar de pegar a tal garrota.»

Eu cito tudo isso, porque tudo isso combinado põe patente que Estevão é um instrumento cego nas mãos de Manoel Peres. Mas o que fecha esse capitulo como chave de ouro, e aponta a Estevão o caminho da cadeia, é o depoimento do dr. Paraizo: é o delegado de policia que veio a juizo, e sob juramento, e com toda a importancia que elle por si mesmo tem, augmentada pela que o cargo lhe dá, declarou, pouco mais ou menos, que: «de tudo que observou em Estevão, quando se lhe apresentou denunciando Sotelo, se convenceu que elle estava mentindo, e por isso mandou pôr o preso em liberdade.»

***

Eis ahi, sr. dr. Freitas Henriques, o que é e o que vale o homem que Manoel Peres offereceu para servir de pedra angular no processo contra meu marido.

Esse homem a policia do Recife, por um de seus orgãos mais elevados, acaba de apresentar a v. exc. como *réo de juramento falso* N'ESSE MESMO PROCESSO.

O que me resta agora? O que me resta é a esperança de que o despacho de pronuncia proferido pelo dr. juiz municipal será reformado, e o meu marido, o meu bom e leal amigo, será restituido ao seio de sua familia.

Eu tenho fé. Eu tenho fé.

Felizmente, na consciencia publica desta terra não resta hoje a menor sombra de duvida sobre a innocencia delle.

Carmen Salgado.

Despedida

Dr. João Alves Pontual, retirando-se com sua familia para a Europa, a bordo do *Cordillère*, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os parentes, amigos e collegas medicos e do Gymnasio Pernambucano, o faz por meio d'esta offerecendo seus prestimos em Pariz.

Recife, 7 de maio de 1905.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

Elixir de Nogueira

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

MARCA REGISTRADA

Anno de 1905

N. 320

2. EXEMPLAR

«A Liga»

DESCRIPÇÃO

A denominação de commercio, acima inscripta em lettras manuscriptas, é composta de dois vocabulos da lingua portugueza e para ser inscripta na frente de seu estabelecimento de miudezas, nas facturas, contas, enveloppes e nos demais papeis de escriptorio, isto sem dependencia de cores, formato e tamanho.

APPLICAÇÃO

Lima Coimbra & C. negociantes estabelecidos com loja de miudezas denominada «A Liga», á rua Barão da Victoria n. 20, destinam a presente denominação para ser usada no seu estabelecimento.

Recife. 25 de abril de 1905.

Lima Coimbra & C.

Isto em cima de tres estampilhas de 400 réis, estaduaes, e 300 réis, federaes.

Apresentada nesta secretaria ás onze horas da manhan de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 26 de abril de 1905.

O secretario,
JOAQUIM THEOTONIO SOARES D'AVELLAR.

Registrada sob o n. 320, em virtude do despacho da Junta commercial em sessão de 4 do corrente mez. Pagou de sello federal, no exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, e bem como dez mil réis em estampilhas do Estado.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 6 de maio de 1905.

O secretario,
JOAQUIM THEOTONIO SOARES D'AVELLAR.

Estavam ao lado os grandes sellos da Junta commercial.

Recife, 6 de maio de 1905.

LIMA COIMBRA & C.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

MUTILADO

Ao publico

Faço sciente, que encontrei em minha casa as apolices, cadernetas e mais documentos pertencentes a mim e a meus filhos, os quaes julgava estarem em poder de meu filho Franklim Belfort de Oliveira.

Fazendo assim retiro a responsabilidade que se achava sobre este.

Recife, 11—5—905.

Maria Belfort de Oliveira.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades nesse genero recebeu o Abrantes.

REGISTRO DE MARCA

Anno de 1905, n. 317—2.° exemplar.—A marca acima consiste n'um circulo o qual contem as seguintes palavras «Bom Dia» Freire, escriptas com lettra maiuscula e com tinta preta. Manoel João Freire estabelecido com padaria denominada «Padaria Flôr d'America» no Largo da Santa Cruz n. 1, adoptou a marca acima para assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico. Estava uma estampilha federal de tresentos reis e duas do Estado de duzentos reis legalmente inutilisadas com a dacta e assignatura supra.

Recife, 25 de Abril de 1905. — *Manoel João Freire.* Via-se ao lado o sello grande da Junta, Apresentada nesta secretaria á uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.* Registrada sob n. 317, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente mez; pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas, bem como a de dez mil reis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Juta Commercial do Recife, 6 de Maio de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

REGISTRO DE MARCA

Anno de 1905, n. 318—2.° exemplar—A marca acima consiste n'um circulo o qual contem as seguintes palavras: «Bôa Tarde» Freire escriptas com lettras maiusculas e com tinta preta. Manoel João Freire estabelecido com padaria denominada «Padaria Flôr d'America» no Largo da Santa Cruz n. 1, adoptou a marca acima para assigalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico. Estava uma estampilha federal de tresentos reis e duas do Estado de duzentos reis legalmente inutilisadas com a dacta e assignatura supra.

Recife, 25 de Abril de 1005.—*Manoel João Freire.* Via-se ao lado o sello grande da Junta. Apresentada nesta secretaria á uma hora da tarde de hoje,

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaqnim Theotonio Soares d'Avellar.* Registrada sob n. 318, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente mez, Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia seis mil e seiscentos reis, por estampilhas, bem como a de dez mil reis de sello estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial da Recife, 6 de Maio de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

REGISTRO DE MARCA

Anno de 1905, n. 319—2.° exemplar.—A marca acima consiste n'um circulo o qual contem as seguintes palavras: «Bôa Noite» Freire escriptas com lettra maiuscula e com tinta preta. Manoel João Freire estabelecido com padaria denominada «Padaria Flôr d'America» no Largo da Santa Cruz n. 1, adoptou a marca acima para assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico. Estava uma estampilha federal de tresentos reis e duas do Estado de duzentos reis legalmente inutilisadas com a data e assignatura supra.

Recife, 25 de Abril de 1905.—*Manoel João Freire.* Via-se ao lado o sello grande da Junta. Apresentada nesta secretaria, á uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.* Registrada sob n. 319, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas; bem como a de dez mil reis de sello estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Maio de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Os medicos mais celebres são unanimes em reconhecer a superioridade incontestavel da **«Neurosine Prunier»**, regenerador maravilhoso do systema nervoso. Mas, para ter-se a garantia da efficacia do producto, é preciso recusar toda e qualquer imitação e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»** com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquesito que evita o uso constante. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas molestias de fundo Syphilitico.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado da uzina Paille, por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 2 de maio de 1905.

Theodoro Rotilo Xavier Ramos.

Desde que conheço a sua **Carméine** quero saber de outro dentifricio.

Só esse tem um sabor delicioso e dá o melhor brilho aos dentes, escrevia Mme Suzanne Mante, da «Opera» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos **Carméine**.

MAISON DE CONFIANCE (Establie 1845) Livres curieux et rares, Français, Anglais, Allemands. Envoi d'un livre avec catalogues contre Fr. 5, en bons de poste ou mandats. Escrire: Directeur, Bureau International, Rotterdam, Hollande.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depurina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Eastern Prince*, para Rio de Janeiro Santos, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Fortaleza, para Oliva.
De Baharia, para Petrolina.
Do Rio, para Joaquim Wanderley.

Sociedade Previdente Pernambucana.

Em virtude da autorização expedida por alvará do Exmo. Juiz de Orphãos recebi da Sociedade Previdente Pernambucana a quantia de dois contos setecentos e vinte e cinco mil réis (2:725$000) correspondente ao peculio deixado por meu fallecido marido dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira pela caderneta n. 30, dando pelo presente plena quitação.

Recife. 10 de Maio de 1905.

Esther Austrecliana Guedes Pereira.

Está sellado e reconhecida a firma.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

Rua Duque de Caxias n. 46

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.

Francisco Ramos da Silva & C.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria e para os fins convenientes, faço publico que, em virtude do disposto no art. 21 dos estatutos, foram eliminados em sessão de 29 do passado os socios possuidores das cadernetas ns. 85, 155, 213, 242, 404, 441, 468 e 574.

Recife, 3 de maio de 1905.

Augusto Costa,
1.° secretario.

Dianthese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

Collegio Externato de N. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

A Cesar o que é de Cesar

Sr. João da Silva Silveira.—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á recompensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira

Pelotas, 16 de Outubro de 1882.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50392	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50326	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50256	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50492	.....

Recife, 1 de maio de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.° andar.

Recife, 6 de Maio de 1905.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,
QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ,
LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA PRIMEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:725$000, a que tinha direito d. Esther A. Guedes Pereira pelo fallecimento de seu marido Dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de n. 1 a 637, á virem á Rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de Rs. 5$500 a que são obrigados em virtude da reforma do art. 12 dos estatutos.

Em virtude da mesma reforma o prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Maio de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1.° trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

ADVOGADOS

O desembargador Galvão e o dr. Tito Rosas têm o seu escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro, antiga do Imperador n. 61, 1. andar.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Praça da Republica
Ao Commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio que nesta data compraram livre e desembaraçada de qualquer onus a mercearia á rua Coronel Suassuna n. 1 aos srs. Joaquim Alves & C.

Quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias a contar da data deste.

Recife, 4 de Maio de 1905.

J. Domingos & Irmão.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 33.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO,
Antonio d'Oliveira Baudouin.
Rua do Bom Jesus n. 58

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma a rua do Alecrim n. 66 freguezia de S. José a tratar na mesma.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ' 2 C

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Fabricantes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO

BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1 andar.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

GRADEAMENTO

Compra-se de dez a vinte metros de grade de madeira, que tenha servido para dividir sala ou escriptorio; a tratar com Franco Ferreira & C.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Pharmacien YVON & BERLIOZ, 8, r. la Feuillade, PARIS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Angela Bandeira dos Santos

SETIMO DIA

João Chrysostomo Leitão Rangel, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da cidade de Iguarassú, por alma de sua nunca esquecida prima e comadre **Maria Angela Bandeira dos Santos**, no dia 11 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos quantos comparecerem a este acto de religião e caridade.

Gertrudes Francisca Lins da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Alfredo Franco da Silva, sua mulher e filhos, Adolpho Cezar da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), Euclides Celso da Silva, sua mulher e filhos, (ausentes) mandam celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhan, pelo descanço eterno de sua mãe, sogra e avó, Gertrudes Francisca Lins da Silva.

Armindo Raphael Lisbôa

Amelia de Barros Lisbôa e seus filhos, Francisco de Paula Lisbôa sua mulher e filhos, José A. de Barros Guimarães e sua mulher, Marietta de Barros, Delphina G. de Barros (ausente), João G. de Barros e sua mulher (ausentes) Amelia Gonçalves de Barros, Rodolpho Moutinho sua mulher e filhos, Francisco C. Duarte sua mulher e filhos, Idalina Monteiro profundamente condoidos pelo fallecimento de seu inesquecivel e querido esposo, pae, irmão, cunhado, tio, genro primo e sobrinho. **Armindo Raphael Lisbôa**; agradecem a todos aquelles, que se dignaram acompanhal-o a ultima morada e de novo convidam a todos os parentes e amigos do saudoso extincto, para assistirem as missas que por alma do mesmo, mandam celebrar ás 8 e meia da manhã, na matriz de Santo Antonio, segunda-feira, 15 do corrente 7.° dia de seu passamento.

Desde já agradecem do intimo do coração, a todos aquelles que assistirem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

GRANDE LEILAO

De importante predio, bons moveis, importante piano allemão, espelhos dourados, crystaes, porcelanas e outros moveis e objectos, que serão descriptos nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Visconde de Goyanna n. 195. (entrada pela rua Joaquim Nabuco e frente para o parque Amorim.

O importante predio situado á rua acima referida, sob o n. 195, acha-se em excellentes condições, bem localizado, com linhas de trem e bond á porta, asseiado, perfeito, arejado, com bastantes commodos, a saber:

Pavimento terreo:—Boa cozinha, grande sala de jantar, sala de espera, sala de visitas, gabinete e um grande quarto.

Pavimento superior:—7 quartos, 2 salas, dependencias, 1 quarto de banheiro, 3 grandes quartos, 2 quartos com retrete e 1 grande gallinheiro de arame, tanque para lavagem de roupa, jardim e 1 quintal regular.

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Bellarmino Osorio, que retira-se com a sua exma. familia para a Europa, fará leilão de todos os seus moveis e da excellente casa, alugando-se porém a mesma, caso não seja vendida.

LEILÃO

De 1 caixa marca G. B. C. n. 38 com peças de madapolões n. 85.000 e 1 caixa da mesma marca n. 39 contendo 12 tapetes para sofá, 12 ditos idem aveludados, 36 tapetes para porta, sendo de lã e aveludados e 18 pelegos felpudos avariados e vindos pelo vapor inglez Clide entrado ultimamente.

Sexta-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 49

O agente Gusmão autorisado fará leilão das mercadorias acima avariadas, por conta e risco de quem pertencer.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAINT OSWALD**, é esperado da Europa até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.° ANDAR

C.N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **IRIS**
Commandante Diocleeio Willington.

Esperado do norte no dia 12 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**DESTERRO**
Commandante S. Santos.

E' esperado do sul no dia 11 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**

O vapor inglez **CAPELLA**, presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **GLADIATOR**, esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**, tocando em **Lisbôa.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

O vapor inglez **PARAHYBA**, presentemente neste porto, seguirá nestes poucos dias para **Montevidéo e Buenos Aires.**

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá sem demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

Recebe passageiros de 1ª e 3ª classe.

Illuminação e ventilação electrica.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 12 do corrente para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NÃO HA MAIS RHEUMATICOS!!!

É COM FACTOS QUE SE DISCUTE...

Tres curas effectuadas pelo Cintarão **SANDEN**

Lêde o que dizem estes rheumaticos:

Illm. sr. dr. Sanden—Amigo e senhor.—Tenho o prazer de vir á vossa presença communicar-lhe que, soffrendo ha cinco annos de rheumatismo, usei, a conselho de um amigo, o vosso Cinturão Electrico Herculex, e no espaço de 90 dias, fiquei completamente curado.

Póde o amigo fazer o uso que quizer desta declaração—*João Raphael Brandão.*

Porto-Alegre, 30 de novembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Soffrendo, ha quatro mezes, de horrorosas dores rheumaticas, tendo as pernas muito inchadas, foi-me aconselhado pelo medico dr. Jiorio, de fazer uso do Cinturão Electrico Herculex de vossa invenção.

Em bôa hora acceitei este conselho, pois que, no espaço de um mez, fiquei completamente curado dos meus soffrimentos.

O sr. Francisco Galvão, que soffria tambem do mesmo incommodo, ficou completamente curado tambem com o uso de um Cinturão n. 8, dentro de poucos dias.

Acceitae, pois, sr. dr. Sanden, meus sinceros agradecimentos, que torno extensivos ao dr. Jiorio, por ter-me indicado o meio de me poder restabelecer completamente de crueis padecimentos.—*João Jorge Fez.*

Lagôa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Neste escriptorio existem centenares de cartas semelhantes, recebidas de todas as partes desta Republica.

O Cinturão Sanden torna felizes a muitos que se julgam perdidos. Se por ventura, vos encontraes nesses casos será conveniente que procureis o seu systema de tratamento. O que outros tem conseguido, vós tambem o podereis conseguir. Dae-vos ao trabalho de chegar até este escriptorio.

Todas as informações são gratis

Se não vos for possivel vir pessoalmente, mandae buscar as duas ultimas obras do dr. SANDEN

«VIGOR» E «SAUDE»

ellas ser-vos-ão enviadas **gratuitamente** pelo correio, logo que receba o vosso nome e endereço.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 1.º andar.
Idem Madre Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar.
Idem n. 45, casa terrea.
Idem n. 47, idem.
Idem n. 49, idem.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem idem n. 23, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, idem.
Idem idem n. 19, idem.
Idem do Vigario n. 22, 1.º e 2.º andares.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Idem do Bom Jesus n. 20, 2.º andar.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 33, casa terrea.
Idem da Penha n. 2, loja.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea.

Freguezia de São José

Rua Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Idem Imperial n. 127, casa terrea
Idem n. 151, 2.º andar.
Idem Coronel Suassuna n. 53, casa terrea.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 63, casa terrea, com uma armação que se vende.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea.
Parnameirim, Estrada, Sitio e casa n....

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

AMA—Precisa-se de uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Isabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualquer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande bolada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se-se á rua das Trincheiras n. 42.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

EDITAES

O dr. José Pedro de Ahreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal do Recife, etc.

Faz saber não se tendo procedido o sorteio dos vogaes que têm de servir no Tribunal correccional nas sessões que tiverem logar, do começo da 3.ª sessão do Tribunal do jury até o começo da 4.ª do mesmo Tribunal, por occasião de ser feito o sorteio dos jurados para a 3.ª sessão do jury, de conformidade com as decisões do governador do Estado, de 29 de outubro e 3 de dezembro do anno passado e procedido o sorteio foram sorteados os seguintes vogaes:

RECIFE
José Affonso Moreira Temporal.
S. JOSÉ
Miguel Archanjo de Senna Santos.
BOA-VISTA
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Odilon Padilha.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
GRAÇA
Francisco Apolligorio Leal.
VARZEA
Capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal correccional, quando para isso forem convocados, sendo que os vogaes sorteados têm de servir nas sessões do Tribunal correccional que tiverem logar do começo da 3.ª sessão do jury até o começo da quarta sessão do mesmo tribunal, ficando sujeitos á multa de dez a vinte mil réis, por cada dia de sessão os vogaes que notificados deixarem de comparecer.

Recife, 8 de maio de 1905. Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28	141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.º semestre)	24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	49$150
Bernardino A. Maia (dr.), rua de S. Jorge n. 53, (2.º semestre)	24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	86$100
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17	201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36	49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39	203$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.º semestre)	24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 35 e 42	93$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 43	24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138	248$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13	147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13	75$950
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2	73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.º semestre)	49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.º semestre)	24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2. semestre)	24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8	49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 83 e largo da Assemblea n. 13	374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3	49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.º semestre)	102$395
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17	66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7	49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38	291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45	49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60	163$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.º semestre)	73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.º semestre)	24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.º semestre)	24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre)	49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2º semestre)	24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre)	73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre)	25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre)	24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre)	25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre)	24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.º semestre)	24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45	24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4	362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137	282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre)	39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2	128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25	157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27	98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40	49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3. (1.º semestre)	47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Mariz de Barros n. 14 (1.º semestre)	24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre)	93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre)	24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6	128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre)	24$591

De ordem do sr. coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado da Direcção Geral de Engenharia e por determinação do exmo. sr. general commandante do districto, faço publico que tendo se reunido o conselho para tomar conhecimento das propostas de fornecimento de materiaes de construcção aos concertos precisos no edificio onde funcionou o Quartel General, conforme a publicação em edital de primeiro do corrente em diante não foi dita concurrencia realisada por ter se apresentado somente um licitante, pelo que de novo a Delegacia de Engenharia receberá para aquelle fim no dia doze do corrente, ás doze horas do dia, proposta em carta fechada e segundo as condições do edital de primeiro do corrente ja referido.

Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2.º districto militar. Recife, 8 de maio de 1905.—Tenente *Maximino Barretto*, auxiliar da delegacia.

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jagusribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da terceira vara criminal e presidente da setima sessão do Tribunal Correcional da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de Maio do corrente anno ás 10 horas da manhã para abrir-se a setima sessão ordinaria do Tribunal Correcional, que trabalhará em dias consecutivos e que forão sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correcional.

Bôa-Vista
Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Varzea
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Recife
José Affonso Moreira Temporal.
S. José
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Graça
Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os vogaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareção no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem em dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital em juizes de districtos, para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que se acharam em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos afiançados Conrado Francisco do Nascimento, Maria Thereza dos Santos, João Baptista Cavalcante e João Alves Bandeira da Cruz Filho. Recife, 9 de maio de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara crimi na presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.
SANTO ANTONIO
Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.
S. JOSE'
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.
BOA-VISTA
José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.
AFOGADOS
Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire
Francisco Solon de Sá.
POÇO
Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.
GRAÇA
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.
VARZEA
Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobrados, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O Tenente Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal do Recife etc.

Pelo presente convida aos Srs. Conselheiros para reunirem-se na sala das sessões de te Conselho ás 4 horas da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria (3.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 430 e 31.º do art. 31 do Regimento Interno.

Outro sim, declara que o Conselho actualmente funcciona provisoriamente em uma das salas da Biblioteca do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda que o presente seja publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Conselho o escrevi aos 10 de Maio de 1905.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:
Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);
Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;
Algebra até equações do 2.º gráo;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:
Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;
Que têm bôa conducta civil e moral;
Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

De ordem do Exm. Sr. General Commandante do Districto faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, n'este Quartel General, ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças d'esta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, á saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, litro.
Fructas, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier ou Bretel, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Temperos e verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kilo.
Velas Apollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde feixe de tres kilos, feixe.
Farelo, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento, quem habilitar se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e d'ahi em diante todos os semestres que se fôrem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes: 2.º documento que prove possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição. As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel General do Commando do 2. Districto militar.
Recife 8 de Maio de 1905.
Capitão, *Candido Borges Castello Branco.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados n'esta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios d'entro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Freguezia do Recife
Ns. 59 e 62 á rua de S. Jorge:
Freguezia de Santo Antonio
Ns, 1 e 6 á travessa do Falcão.
N. 14 ao becco do Falcão.
Ns. 21, 10 e 14 á rua de Santa Thereza.
Ns. 4, 12 e 9 ao becco do Sarapatel.
N. 36 á rua do Fogo.
N. 24 á rua dos Ossos.
N. 18 á travessa da Concordia.
Freguezia de S. José
Ns. 128, 108, 141, 136 e 214 á rua Vidal de Negreiros.
Ns. 80, 36 e 52 á rua d'Assumpção.
Ns. 24 e 47 á rua Velha de Santa Rita.
Freguezia da Bôa-Vista
Ns. 30 e 68 á rua da Matriz.
N. 32 á rua da Conceição.
N. 22 á rua da Intendencia.
N. 13 ao becco do Camarão.
N. 30 á rua do Hospicio.
Ns. 26, 59, 67 e 74 á rua Conde da Bôa-Vista.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 5 de maio de 1905.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

Liquidação de decimas do anno de 1901 a 1902 da freguezia de Afogados

J

Nova descoberta n. 11, José Francisco C. dos Santos	16$500
Toque n. 50, o mesmo	24$750
S. Miguel n. 41, José Francisco C. da Silva	33$000
Cogullo n. 1, José Francisco Muniz	16$500
Idem n. 3, o mesmo	16$500
Travessa dos Remedios n. 13, José Francisco A. de Oliveira	8$250
Idem n. 15, o mesmo	8$250
Idem n. 17, o mesmo	8$250
Idem n. 19, o mesmo	8$250
Idem n. 21, o mesmo	8$250
Idem ns. 23/25, o mesmo	33$000
Estrada Real da Torre n. 93, José Francisco de Sant'Anna	16$500
Quiabo n. 5 C, José Gomes da Costa	33$000
Giquiá a Jaboatão n. 172, José Ignacio da Silva Lobo	33$000
Largo dos Remedios n. 48 D, José Joaquim	20$625
L. de Carvalho n. 64, José Joaquim de Andrade	24$750
Idem n. 66, José Joaquim de Freitas Pereira	33$000
Poços n. 5, José Joaquim da Paz	9$900
Imberibeira n. 16, José Joaquim Pereira dos Santos	20$625
Travessa dos Remedios n. 37, José Joaquim S. Amaral	13$200
Toque n. 58, José Loureiro	16$500
Travessa do Zumby n. 1 José Loureiro dos Anjos	19$800
Idem n. 3, o mesmo	27$500
Idem n. 5, o mesmo	27$500
Quiabo n. 3 A, José Lins	16$500
Becco da Fabrica n. 1, José Luis da Silva Lima	49$500
Estrada Nova n. 124, José Luis da Silva	16$500
Idem n. 55 A, José Maria A. Lacerda	27$500
Giquiá a Jaboatão n. 73, José Marianno M. da Costa	9$900
Idem n. 75, o mesmo	9$900
Idem n. 77 o mesmo	9$900
Idem n. 79, o mesmo	8$250
Idem n. 81, José Moreira M. da Costa	8$250
Idem n. 83, o mesmo	8$250
Idem n. 85, o mesmo	9$900
Sancho n. 24, José Marinho dos Santos	8$250
Giquiá a Jaboatão n. 113 José Martins Ribeiro	9$900
Taquary n. 2, José Olympio dos Santos	16$500
Idem n. 4, o mesmo	19$800
Idem n. 8, o mesmo	19$800
Giquiá a Jaboatão n. 164, José de Paula Pinto	9$900
Sancho n. 4, José P. Barbosa de Menezes	33$000
Castello n. 6, José P. da Motta	11$550
Bongy n. 12, José do Rego Barros	16$500
Real da Torre n. 80, José da Silveira Carvalho	16$500
Giquiá a Jaboatão n. 295, José Soares Ferreira	9$900
Estrada Real da Torre n. 43, José Tavares de Arruda	41$250
Rosario n. 6, o mesmo	41$250
Giquiá a Jaboatão n. 242, José Theodoro de Oliveira	132$000
Esperança n. 62, José Trindade	8$250
Fogo n. 34, José Vieira Guimarães da Silva	6$600
Travessa do Remedio n. 12, José Victorino Alves Maia	165$000
Idem n. 14, o mesmo	55$000
Cogulo n. 4, José Wanderley Vieira da Costa	11$550
Idem n. 6, o mesmo	11$550
Idem n. 8, o mesmo	11$550
Idem n. 17, o mesmo	9$900
Idem n. 19 o mesmo	25$500
Giquiá a Jaboatão n. 255, Josepha H. de Miranda	13$750
Nova Descoberta n. 24, Josepha H. L. da Costa	26$400
Ponte n. 15, Josepha Maria da Conceição	16$500
Idem n. 13, a mesma	13$200
Estrada Nova n. 31, Josepha Guilhermina dos Santos	41$250
Setubar n. 6, Joviniano Cordeiro	16$500
Bongy n. 8 B, Juvino Francisco da Silva	13$200
Taquary n. 10, Julia de Almeida	27$500
Idem n. 12, a mesma	27$500
T. B. E. R. da Torre n. 2, Julia Olindina C. da Costa	16$500
Idem n. 1, a mesma	19$800
Idem n. 3, a mesma	19$800
Idem n. 11, a mesma	20$625
Idem n. 13, a mesma	20$625
Sancho n. 10, Justino José de Sant'Anna	8$250
Estrada Nova n. 174, Justino Manoel da Cruz	19$800
E. Real n. 10, Joaquim M. do Espirito Santo e Silva	9$900
Toque n. 39, J. Francisco da Costa	16$500

L.

E. R. Torre n. 119, Lauriano Pereira de Saraiva	8$250
Cemiterio n. 3, Laurindo Feijó de Mello	82$500
E. do G a Jaboatão n. 14, Laurentino Cavalcante de Albuquerque	24$750
Bom-Gosto n. 1, Leocadia Maria Joaquina	9$900
Rio n. 34, Libanio Candido Ribeiro	2$311
E. Nova n. 95, Lino de Freitas Bezerra	16$500
B. E. R. Torre n. 22, Lourença Maria da Conceição	13$200
E. Nova n. 69, Lourenço Ribeiro da Silva	33$000
Cogullo n. 13, Lucinda	8$250
Motocolombó n. 60, Luiza America F. de Oliveira	14$850
Bom Gosto n. 9, Luiza A. de Souza	30$250
E do G. a Jaboatão n. 399, Luiz Bandeira de Mello	49$500
Idem n. 41, o mesmo	33$250
Fogo n. 18, Luiz Ferreira	9$900
Fogo n. 20, o mesmo	9$900
Motocolombó n. 65, Luiz J. Carmo	41$250
Imberibeira n. 2, o mesmo	9$900
Idem n 4, o mesmo	11$550
Idem n. 6, o mesmo	9$900
Bemfica n. 6, Luiz A. de Paula Lopes	66$000
Giquiá á Jaboatão n. 104, Luiz Pereira de Oliveira Farias	82$500

M

Esperança n. 94. Malaquias R. Salles	8$250
Toque n. 68, Manoella F. de França	16$500
Dr. José Osorio n. 343, Manoel Antonio de Magalhães	9$900
Idem n. 12, Manoel Antonio da Cunha	9$900
Sancho n. 18, Manoel A. Pereira Lima	16$500
Ponte n. 4, Manoel A. Pontes	27$500
Largo do Carvalho n. 33, Manoel B. de Oliveira e Silva	9$900
Mocotolombó n. 42, Manoel de Barros A. Wanderley	41$250
Paz n. 14, Manoel Cecilliano Vianna	33$000
Poços n. 5, Manoel Carneiro	16$500
Gameileira n. 6, Manoel Dias Pontual (dr.)	68$750
Toque n. 31, Manoel Evangelista	11$550
S. Miguel n. 69, Manoel Francisco Barbosa	27$500
Imberibeira n. 20, Manoel Francisco R. Baptista	8$250
B. Vista n. 4, Manoel Francisco Barros Rego	57$750
Idem n. 6, o mesmo	57$750
Idem n. 12, o mesmo	27$500
Sancho n. 4, o mesmo	33$000
Idem n. 6, o mesmo	33$000
Idem n. 18, o mesmo	24$750
E. Nova n. s/n, Manoel Francisco da Silva	13$750
Poços n. 31, Manoel Gonçalves Pereira	16$500
Giquiá a Jaboatão n. 1, Manoel Gomes Pereira Guerra	82$500
Poços n 43, Manoel Guimarães	16$500
Bom Gosto n. 11, Manoel Ignacio de Jesus	9$900
Estrada Real da Torre n. 99, Manoel J. de Santa Anna Araujo	49$500
Giquiá a Jaboatão n. 8 Manoel Jeronymo de Souza Lopes	33$000
Estação n. 7 A, Manoel J. Pereira do Nascimento	11$550
Fogo n. 25, Manoel Joaquim de Faria	11$550
Conceição n. 4, Manoel Joaquim Lobo da Conceição	8$250
Fogo n. 36, Manoel José Cavalcante	6$600
Rio n. 52, Manoel José Vicente	41$250
Estrada Nova n. 152, Manoel Justino de Oliveira	27$500
Toque n. 51, Manoel Laurentino de Azevedo	27$500
Estrada Nova n. 16, Manoel Lucas Gonçalves	49$500
São Miguel n. 131, Manoel M. de M. de Medeiros	13$200
Rozario n. 3, Manoel N. da Costa	13$750
Largo dos Remedios n. 48 E, Manoel Netto	20$625
Bom Gosto n. 31, Manoel Pedro	13$750
Esperança n. 98, Manoel P. Benicio	11$550
Direita n. 4, Manoel Raymundo A. Pinheiro	110$000
Giquiá a Jaboatão n. 377, Manoel Rodrigues de Souza	16$500
S. Miguel n. 2, Manoel dos Santos Azevedo	55$000
Direita n. 41, o mesmo	82$500
Travessa do Lucas n. 6, Manoel da Silva Moreira	55$000
Fogo n. 8, Manoel F. Brandão	9$900
Poços n. 41, Manoel F. da Silva	13$200
Travessa da Bôa-Vista n. 8, Manoel Tiburcio Vianna	8$250
Estrada Nova n. 166, Manoel Vicente T. Mendonça	27$500
Esperança n. 34, Marcellino Rosa da Silva	9$900
Travessa do Lucas n. 8, Marcellina Gonçalves de Azevedo	55$000
Idem n. 18, a mesma	66$000
Giquiá a Jaboatão n. 172, Marcellino José da Paixão	9$900
Idem n. 172 A, o mesmo	9$900
Idem n. 172, o mesmo	9$900
Imberibeira n. 19, Marcolino	8$250
Nova Descoberta n. 7, Marcolino R. de Hollanda	41$250
Setubal n. 10, Marcolino Nunes Vianna	13$750
Paul n. 24, Margarida A. da S. R. Pinto	16$500
Estrada Real da Torre n. 2, Margarida F. de Assis	8$250
Aurora n. 6, Maria A. de Siqueira Lima	82$500
Becco do Quiabo n. 28, Maria A. de Assis	13$750
L. do Carvalho n. 8, Maria Antonia dos Santos	8$250
Rio n. 46, Maria Bertholeza dos Santos	41$250
Motocolombó n. 34, Maria C. Ferreira Lima	11$550
Estrada Nova n. 54, Maria Clara de Jesus	16$500
Giquiá a Jaboatão n. 289, Maria Clementina M. Lima	16$500
Fogo n. 38, Maria da Conceição	8$250
S. Miguel n. 18, Maria Dias Alves	20$625
Estrada Real da Torre n. 8, Maria das Dôres	27$500
Idem n. 137, Maria Francisca A. de Oliveira	13$200
Estação n. 7, Maria Francisca C. do Carmo	23$100
Toque n. 13, Maria Francisca Cavalcante	49$500
Rio n. 54, Maria Francisca Cavalcante e outros	16$500
Estrada Nova n. 120, Maria Francisca da Conceição	16$500
Cogullo n. 10, Maria Francisca Nunes	9$900
Esperança n. 8, Maria Francisca do O'	11$550
Giquiá a Jaboatão n. 108, Francisca Maria dos Prazeres	13$750
Conceição n. 41, Maria da G. Ferreira Pinto	27$250
Becco da Fabrica n. 22, Maria Guilhermina e outros	19$250
Largo dos Remedios n. 48, Maria Iria	16$500
Dr. José Osorio n. 29, Maria J. de Souza Saraiva	19$800
Poço n. 6 C, Maria J. de Santa Anna	19$800
Idem n. 6 D, a mesma	19$800
Idem n. 6 E, a mesma	19$800
Motocolombó n. 19, Maria M. Ferreira de Vasconcellos	33$000
Castello n. 15, Maria M. de Oliveira	35$750
Giquiá a Jaboatão n. 128, Maria Leonilla S. Figueiredo	19$800
Travessa de S. Miguel n. 50, Maria M. de Azevedo	16$500
Idem n. 52, a mesma	19$800
Idem n. 54, a mesma	19$800
Giquiá a Jaboatão n. 61, Maria Monteiro	19$250
Largo do Carvalho n. 6, Maria O. A. de Mello	16$500
Cogullo n. 23, Maria dos Prazeres	8$250
Idem n. 25, a mesma	8$250
Estrada Nova n. 156, Maria P. de Vasconcellos	33$000
Idem n. 73, Maria Presciliana B. de Carvalho Paes	33$000
Toque n. 60, Maria P. de Barros	6$600
Giquiá a Jaboatão n. 48 A, Maria Rosa da Silva	19$800
Estrada Nova n. 168, Maria Rosa Gonçalves	27$500
Bom Gosto n. 33, Maria Sabina da Conceição	11$550
Fogo n. 56, Maria de Santa Agueda	16$500
Palha n. 6, Maria Severina da Silva	16$500
Estrada Real da Torre n. 113, a mesma	16$500
Giquiá a Jaboatão n. 28, Maria T. da Conceição	13$200
Fogo n. 2, Maria Valeriana da Assumpção	6$600
P. dos Coelhos n. 7, Maria Vescalina P. Coelho	24$750
Estrada Nova n. 10, Marianna Josepha Xavier	33$000
Becco da Fabrica n. 46, Mariana Juvencia O. Lima	16$500
Aurora n. 22, Martha Maria da Conceição	33$000
Idem n. 24, a mesma	33$000

(Continúa).

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 23 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica do juizo dos feitos da fazenda do Estado, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 43, á rua do General Seara, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Claudino Augusto de Oliveira.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 4, no 1.º becco da travessa dos Remedios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por trezentos mil reis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Maria da Paz.

A casa de taipa em terreno proprio, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 234, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil reis, com abate da lei por ser a 3.ª praça; contra Agostinho José Raposo.

A casa de taipa n. 172, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em mão estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por cem mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Capitulina Candida dos Santos Silva.

Varzea

Uma armação envidraçada parte e prateleira o resto, peso e balança, medidas existentes na casa n. 1 A, sita á estrada do Ambolê, avaliados por duzentos mil réis, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio Bezerra Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos (9) nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e cinco. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que ficam collectados para pagar o imposto de taxa fixa relativo ao segundo semestre do corrente exercicio, os advogados drs. José Antonio Gonçalves de Mello e J. J. de Faria Neves Sobrinho.

Outro sim: fica marcado o prazo de 30 dias para o pagamento do imposto acima.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de maio de 1905.

O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca da Escada do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber ao serventuario de justiça do municipio da Escada João Goston, que exerce os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, que n'esta data fica-lhe marcado o prazo de quinze dias para dentro d'elle assumir o exercicio de seus officios ou dar as razões porque ha longo tempo se acha fóra d'elles sem licença, sob pena de não comparecendo se proceder nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e cinco. Eu, José Vieira Gomes Magnata, escrevente autorizado, escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel, subscrevo. Nilo Rodrigues de Miranda. Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente fiz extrahir a presente copia, ao qual me reporto na forma do estylo. Data retro. Subscrevo e assigno. O escrivão do civel, Antonio Carlos de Almeida. Certifico que o edital constante da presente copia foi por mim affixado na porta do Concelho Municipal d'esta cidade que é o logar do costume, dou fé. Escada, 27 de abril de 1905. O official e porteiro interino, *Antonio Bezerra da Cunha Bitta.*

COMMERCIO

10 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 d. por mil réis do Banco, hontem.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 16 25/32 e 16 13/16, cahindo mais tarde para 16 3/4 sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$300
Crystallizados	3$800	a	4$000
Demeraras	2$600	a	2$800
Brancos	2$800	a	3$100
Somenos	2$100	a	2$500
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$000	a	2$100
Brutos meilados	1$500	a	1$800
Retames		a	1$400

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
De 6$800 a 7$000.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
550 a 650.

ALCOOL
1$100 a 1$200.

Recife, 10 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$600 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 1$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kilo conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 400 a 500 réis os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 4$300 o sc. com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo 1$600 os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 10
Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Lisboa: Luiz Amorim & C 6 pipas 3330 lits. aguardente.

Para Porto: Amorim Fernandes & C 4/2 barricas 314 kils. assucar branco.

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 300 fardos 52920 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro: Antonio R. Lima 25 pipas 13568 lits. aguardente e 5 pipas 2732 lits. alcool; Medeiros & C 40 pipas 21600 lits aguardente e 10 pipas 5400 lits. alcool; Pohlman & C 1865 scs 75900 kils assucar demerara; Vieira & C 10 cxs. 750 kils. doce; M. Soares da Silva 20 pipas 10838 lits. aguardente; Pereira Carneiro & C 136 scs. 8160 kils. assucar demerara e 40 toneis 20000 lits. alcool; Luiz Fonseca Oliveira & C 5 cxs. 150 kils. biscoutos.

Para Bahia: Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados; F. A. Cardoso & C 10 barris 840 lits. vinho de canna.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Camocim: Pedro Carvalho 4 fardos 356 kils. tecidos de algodão; F. A Cardoso & C 5 cxs. e 5 garrafões 115 lits. genebra, 2 cxs e 30 ancoras 1056 lits. vinho de fructas e 10 ancoras 350 lits. vinagre; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 52 cxs. 676 kils. sabão, 10 latas 180 kils. de phosphoros, 6 fardos 438 kils. fumo, 3 cxs. 2100 kils. doce, 1 cx. 62 lits. de cerveja e 400 scs. 16800 kils. farinha de mandioca; F. A. Cardoso & C 1 cx. 24 lits. cerveja, 20 ancoras 800 lits. vinagre, 5 cxs. 45 lits. gazosa e 5 cxs. 40 lits de vinho de canna.

No vapor *Iris*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 23 toneis e 7 pipas 15000 lits. alcool e 332 scs. 19920 kils. de assucar branco; Neesen & C 12 scs. 1075 kils. algodão em rama.

No vapor *Guajará*, para Santos: John H. Boxwell N. & C 400 fardos 70560 kils. algodão em rama.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Amorim Fernandes & C 100/2 e 50/4 barricas 11750 kils. assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 260 scs. 15600 kils. assucar branco e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Desterro*, para Manáos: J. Pereira Barbosa 10 cxs. 700 kils. massa tomate.

Para Pará: Amorim Gortz & C 50 cxs. 1800 lits. oleo de ricino.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 10 cxs. 700 kils. massa de tomate.

No vapor *Beberibe*, para Ceará: José Lourenço da Silva Oliveira 15/2 barricas 900 kils. assucar refinado.

No hiate *Regencia*, para Macau: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 3 duzias de camisas e 1 kilo perfumarias; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 2250 kils. assucar branco, 70 scs. 5250 kils. assucar mascavado e 70 cxs. 1540 kils. sabão; Fonseca Irmãos & C 35 cxs. 770 kils. sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 50 kils. velas; F. A. Cardoso & C 50 cxs. 400 lits. genebra, 10 cxs 80 lits. gazosa, 10 cxs. 240 lits. cerveja, 10 ancoras 400 lits. vinagre e 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Moreira Lima & C 61 vols. 1440 kils. scs. de estopa; Loureiro Barbosa & C 10 latas 180 kils. phosphoros.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: Joaquim Gonçalves & C 1 cx. 130 kils. tecidos de algodão; Meira e Silva 2 scs. 120 kils. café, 1 lata 20 kils. phosphoros e 10 cxs. 200 kils. sabão.

Na barcaça *D Amelia*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 760 kils. sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira: Alfredo Borges 24 scs. 1800 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Nova York, vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 9 e consignado a T. D. Evans.
Arame farpado 190 vols. a D. L. Britto, 20 a A. Pinto da Silva & C.
Aduellas 544 vols. a M. do Nascimento.
Breu 500 barricas a Fonseca Irmãos, 200 a Aquino Fonseca & C.
Banha 100 barris a Loureiro Barbosa & C
Candieiros 1 cx. a A. Pinto da Silva & C.
Ferragens 6 vols a P. Carvalho.
Gazolina 10 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C. 5 á ordem.
Grampos 8 barricas a D. L. Britto
Kerozene 500 cxs. a Aquino Fonseca & C.
Mercadorias 1 vol. á ordem
Manteiga 20 barris a Costa Rocha & C, 300 á ordem, 30 e 60 meios a Loureiro Barbosa & C.
Machinas para descaroçar algodão 20 cxs. a A. Pinto da Silva & C.
Residuos de petroleo 5 barris á Companhia I. Pernambucana.
Toucinho 30 barris e 60 meios a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 9	99.399$718
Dia 10.—Diversos impostos	1.779$232
Idem: Exportação	10.993$459
	112.172$119

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	533$926

CAIXA ECONOMICA

Dia 10	
Entradas de depositos	48.419$000
Sahidas idem, idem	8.340$000
Saldo para a delegacia	40.079$000
A pagar de liquidações e por conta	7.247$765

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 8	34.161$446
Idem do dia 9	5.562$651
	39.724$097

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio

Mira, de Liverpool hoje.
Desterro, do sul hoje.
Campeiro, da Europa amanhã.
Saint Oswald, da Europa amanhã.
Iris, do norte amanhã.
Halle, do sul amanhã.
Fagundes Varella, do sul amanhã
Itapoan, do sul a 13.
Aracaty, do sul a 13.
Victoria, da Europa a 14.
Nile, do sul a 14.
S. Francisco, do sul a 15.
Belem, do sul a 16.
Gutemberg, do sul a 16.
S. Luiz, do sul a 16.
Byron, de Nova York a 16.
Thames, da Europa a 18.
Una, do norte a 19.
Oropesa, do sul a 20.
Traveller, de Liverpool a 24.
Amazone, da Europa 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio

Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc, *Desterro*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc., *Halle*, a 14 ás 4 horas.
Amarração e esc, *Beberibe*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc., *F. Varella*, amanhã ás 4 h.
Porto Alegre e esc., *Iris*, amanhã ás 4 h
Santos e esc., *Saint Oswald*, a 13 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 14 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 14 ás 12 h.
Aracajú e esc, *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 16 ás 12 h.
Manáos e esc., *Gutemberg*, a 17 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Fernando de Noronha *Una*, a 20 ás 4 horas
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*. v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Planet Mars*, varios generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor argentino *Parahyba*, varios generos.
Lugre inglez *J. W Hall*, bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Cruzador nl. *Benjamin Constant* munições.

DIA 10.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons., commandante Carvalho Moreira, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Manáos e esc, 10 dias, vapor nl. *Fortaleza*, de 665 tons., commandante J Rodrigues Esteves, equipagem 41, vazio: a José Baltar & C.

SAHIDA

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Carvalho Moreira, carga v. g.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Alagoas*, no dia 4 do corrente:

MANAOS—Leoncio Bezerra, Manoel Torres, F. Ferreira e José Salles.

PARA'—Alferes C. D. Avila Lins, tenente Alfredo Affonso do R. Barros, alferes Luiz S da Costa, C. Clemente, Manoel Silva, Hercilio Cunha, José Calino, Francisco Januario e Elephão Rodrigues.

MARANHÃO—H. F. Castello Branco e A. L. Guimarães.

CEARA'—Tancredo J. Barbosa, Benedicto José de Mello e José Paulo Mendes.

NATAL—José R. Alves.

—No vapor nl. *Fortaleza* no dia 10:

MANAOS—Jorge Romão, Julio M. de Aquino e sua senhora e João Emygdio.

PARA'—Max Gorny, Maria E. de Mello, Manoel J. da Rocha Cardoso, Manoel V. de Souza, Miguel Lima, Waldtauser, Gyerer, João G. de Oliveira, Mario Fernandes, José Justiniano, José Esteves, Benedicto Alves Oliveira, Francisco Ramos e 3 pessoas de sua familia.

CEARA'—Pedro Guedes, Amalia Silva, Manoel Duarte, José Malicio e Abel da Silva.